



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026**

**HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA E A DO
EDITAL, PREVALECERÁ A DO EDITAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4215 de 01 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 4221 de 04 de março de 2024 e, demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMÁPOLIS/SP – 1º LOTE 2026.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

R\$ 1.225.681,91 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Início dia 22/10/2026 às 10h:00m – Término dia 16/11/2026 às 8h:59m (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/11/2026, às 9h:00m (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Lote

REGIME DE EXECUÇÃO

Fornecimento parcelado, conforme demanda

MODO DE DISPUTA

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim, quando aplicável.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. ____

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	4
1.1. DO PREÂMBULO	4
1.2. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	4
2. DO OBJETO	4
2.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO	4
2.2. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL	4
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	5
5. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET	6
6. DA PARTICIPAÇÃO, PROPOSTAS E LANCES	6
7. DA PROPOSTA DE PREÇOS	6
8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES E DESEMPATE.....	7
9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	8
10. DA HABILITAÇÃO	10
10.6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	11
10.6.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	11
10.6.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	12
10.6.4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.....	13
11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS	13
12. DOS RECURSOS E PRAZOS RECURSAIS	14
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	15
14. DA CONVOCAÇÃO	15
15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
16. DA GARANTIA CONTRATUAL	16
17. DO REAJUSTE.....	16
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	16
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	16
20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO	16
21. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO	17
22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	17
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19
ANEXO I.....	21
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	21





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	22
ANEXO II	24
TERMO DE REFERÊNCIA.....	24
ANEXO III	65
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	65
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	123
ANEXO IV	124
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL	124
ANEXO V	175
MODELO DE DECLARAÇÃO	175
ANEXO VI	176
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	176
ANEXO VII	177
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	177
ANEXO VIII	178
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).....	178
ANEXO IX	179
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.....	179
ANEXO X	180
DECLARAÇÃO RELATIVA À REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS	180





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. DO PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS**, CNPJ: 45.786.159/0001-11, por intermédio da Senhora Prefeita **Nelita Cristina Michel Franceschini**, RG nº 23.191.971-2 e CPF nº 139.342.698-00, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Rua Antônio Joaquim Fagundes, nº 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** e do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto terá execução de forma **PARCELADA**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Brasileira de Mercadorias” – BMNET, no endereço <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMÁPOLIS/SP – 1º LOTE 2026**, para atendimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 4215 de 01 de fevereiro de 2024, nº 4221 de 04 março de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1.2.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o edital até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1.2.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, podendo também ser encaminhada por e-mail: licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br / compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br / compras4@saude.iracemapolis.sp.gov.br.

1.2.3. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

1.2.4. As impugnações serão decididas pela autoridade competente e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, bem como sua divulgação do sítio <https://www.iracemapolis.sp.gov.br/>.

2. DO OBJETO

2.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1.1. A presente licitação tem por objeto o *Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares e demais insumos destinados ao atendimento das unidades e serviços integrantes da Rede Municipal de Saúde de Iracemápolis/SP – 1º Lote 2026*, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, anexo neste edital.

2.2. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

ANEXO I – Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Minuta da Ata Registro de Preços;





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO V – Modelo de Declaração da Empresa;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar;

ANEXO X – Declaração relativa à regularização sanitária dos produtos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

3.2. Não poderão disputar a presente licitação ou participar, direta ou indiretamente, da execução do objeto:

3.2.1. Empresas constituídas sob a forma de consórcio, considerando a vedação devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da fase preparatória;

3.2.2. Pessoa física ou jurídica que, ao tempo da licitação, esteja impossibilitada de participar do certame em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta, observados o alcance e os efeitos da respectiva penalidade;

3.2.3. Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, quando concorrendo entre si;

3.2.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.6. Agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, direta ou indiretamente, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação aplicável;

3.2.7. Pessoa física ou jurídica que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade de sanção a ela aplicada, inclusive sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica.

3.3. As vedações previstas neste item alcançam as hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais impedimentos legalmente aplicáveis.

3.4. A verificação da existência de sanções impeditivas poderá ser realizada pela Administração mediante consulta aos cadastros e sistemas oficiais disponíveis, sem prejuízo da análise dos documentos e declarações apresentados pelo licitante.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. abrir as propostas de preços;





- 4.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 4.1.7. verificar a habilitação do proponente;
- 4.1.8. declarar o vencedor;
- 4.1.9. receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 4.1.10. elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação.

5. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

- 5.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.
- 5.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.
- 5.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <https://novobbmnet.com.br/>.

6. DA PARTICIPAÇÃO, PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.
- 6.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, por motivo técnico / operacional, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 6.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://novobbmnet.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

7.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

7.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

7.2.1.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

7.2.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo ser informados os valores unitários dos itens e o valor total do lote, conforme campos disponibilizados no sistema eletrônico e modelo de proposta comercial.

7.2.1.3. Os preços unitários e totais deverão possuir até 02 (duas) casas decimais.

7.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá informar, para cada item integrante do lote, a marca e, quando aplicável, fabricante, modelo/referência do produto ofertado e inserir Ficha Técnica, quando exigida pela Administração no cadastramento do edital na plataforma eletrônica, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio**. Não será admitida a indicação de mais de uma marca/modelo como alternativa para o mesmo item.

7.3.1. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;

7.3.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES E DESEMPATE

8.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 6.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.3. Com o intuito de conferir maior celeridade à condução do procedimento licitatório, fica facultado ao Pregoeiro promover a abertura e o gerenciamento simultâneo da disputa de diversos lotes na plataforma BBMNET.

8.4. **A fase de lances será no formato ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará ***“Dou-lhe uma”*** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), ***“Dou-lhe duas”*** quando faltar 01m00s (um minuto) e ***“Dou-lhe três – Fechado”*** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará





automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

8.4.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.4.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

8.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado deste Edital.

8.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão aplicados os critérios dispostos no art. 60 da Lei 14.133/2021, os quais devem ser utilizados na ordem em que foram elencados na norma.

8.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio na plataforma eletrônica de licitações.

8.8. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas, os requisitos mínimos de qualidade e desempenho, os prazos e as demais condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

9.2. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, vedada a negociação de condições distintas daquelas previstas no Edital e em seus anexos.

9.2.1. Quando o valor da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar estiver acima do valor estimado ou do preço máximo admitido pela Administração, o Pregoeiro promoverá negociação com o licitante para obtenção de preço compatível com os valores de referência.

9.2.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, na forma disponibilizada pela plataforma.

9.3. Encerrada a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço e à adequação do objeto ofertado às especificações e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

9.3.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial ajustada ao último lance ou ao valor negociado, contendo os preços unitários dos itens e o valor total do respectivo lote, bem como as informações necessárias à identificação dos produtos ofertados, conforme exigido neste Edital e no Termo de Referência.

9.3.2. Os valores unitários dos itens que compõem o lote deverão ser ajustados de forma compatível com o valor total resultante da fase de lances ou da negociação, não sendo admitidos preços unitários superiores aos respectivos valores máximos admitidos pela Administração, quando estes tiverem sido estabelecidos.

9.3.3. Serão desclassificadas as propostas que:

I – contiverem vícios insanáveis;

II – não obedecerem às especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado ou do preço máximo admitido pela Administração, quando aplicável, após a negociação;

IV – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; ou

V – apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

9.3.4. A Administração poderá realizar diligências destinadas a aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que demonstre sua exequibilidade, quando houver indícios objetivos que justifiquem a medida.

9.4. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

9.4.1. A aceitabilidade da proposta compreenderá, além da análise do preço, a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações, requisitos de qualidade, desempenho, segurança, compatibilidade e demais condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

9.4.2. Para fins de análise técnica, a Administração poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, registro, notificação, cadastro ou outra documentação relativa à regularização sanitária, declaração ou documento do fabricante, documentação comprobatória de compatibilidade técnica ou outros documentos necessários à comprovação objetiva das características do produto ofertado, conforme a natureza do item.

9.4.3. A documentação técnica complementar será solicitada somente quando necessária à confirmação do atendimento das especificações, devendo a análise observar critérios objetivos e as exigências previamente estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

9.4.4. A Administração poderá promover diligência destinada ao esclarecimento das informações constantes da proposta e da documentação técnica apresentada, vedada a alteração posterior do produto originalmente ofertado com a finalidade de adequá-lo às especificações do Edital.

9.5. DAS AMOSTRAS

9.5.1. Quando a análise documental não for suficiente para comprovar o atendimento das especificações ou quando a natureza do produto justificar avaliação física, funcional ou de desempenho, a Administração poderá solicitar amostra(s) exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no respectivo lote, observadas as disposições constantes do Termo de Referência.

9.5.2. A solicitação será realizada pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico e indicará, conforme aplicável:

I – o(s) item(ns) para o(s) qual(is) será(ão) exigida(s) amostra(s);

II – a quantidade a ser apresentada;

III – o prazo e o local para apresentação;

IV – as condições de identificação e acondicionamento; e

V – os requisitos técnicos e critérios objetivos que serão considerados na avaliação.

9.5.3. A exigência de amostra será limitada aos itens cuja avaliação se mostre necessária para a verificação do atendimento às especificações, não sendo obrigatória a apresentação de amostras de todos os itens integrantes do lote quando sua análise não for tecnicamente necessária.

9.5.4. A avaliação poderá ser realizada pelo setor técnico requisitante e/ou por servidores designados pela Administração, considerando as especificações estabelecidas no Termo de Referência e, conforme a natureza do produto, suas características físicas, funcionais, dimensionais, de acabamento, resistência, absorção, manuseio, desempenho, compatibilidade ou outras objetivamente previstas para o respectivo item.

9.5.5. O resultado da avaliação será registrado nos autos, devendo eventual reprovação ser tecnicamente motivada, com indicação objetiva da característica ou requisito previsto no Edital ou no Termo de Referência que não tenha sido atendido pelo produto ofertado.

9.5.6. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, bem como sua reprovação por descumprimento das especificações técnicas exigidas, acarretará a desclassificação da proposta para o respectivo lote.

9.5.7. A aprovação da amostra não afasta a obrigação de que todos os produtos posteriormente fornecidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços correspondam integralmente à marca, fabricante, modelo/referência e características técnicas da proposta aceita e, quando aplicável, da amostra aprovada.

9.5.8. As condições relativas à destinação, retirada ou eventual inutilização das amostras observarão





o disposto no Termo de Referência e na solicitação emitida pela Administração, conforme a natureza dos produtos apresentados.

9.6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.6.1. Será considerada aceita a proposta que, após a análise de preços, documentação técnica e, quando exigida, amostra, demonstrar atendimento integral às condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

9.6.2. Caso a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar seja desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente, observada a ordem de classificação, promovendo, quando cabível, negociação e submetendo-a aos mesmos procedimentos de análise de aceitabilidade, documentação técnica e apresentação de amostra previstos neste item.

9.6.3. O procedimento previsto no item anterior será repetido sucessivamente até a apuração de proposta que atenda às condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

9.6.4. A desclassificação da proposta deverá ser motivada e registrada no sistema eletrônico, com indicação dos fundamentos que determinaram a decisão.

9.7. DA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

9.7.1. Aceita a proposta, o Pregoeiro procederá à verificação das condições de habilitação do licitante, na forma estabelecida no item 10 deste Edital.

9.7.2. Caso o licitante cuja proposta tenha sido aceita não atenda às condições de habilitação, será convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, procedendo-se à análise de sua proposta, negociação, quando cabível, análise técnica, eventual apresentação de amostra e habilitação, nos termos deste Edital.

9.7.3. Constatado o atendimento das exigências relativas à aceitabilidade da proposta e à habilitação, o licitante será declarado vencedor do respectivo lote.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas após a convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://novobbmnet.com.br/>.

10.2. O não encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo estabelecido, sem prejuízo das hipóteses de diligência previstas neste Edital e na legislação aplicável, acarretará a inabilitação do licitante, prosseguindo-se com a convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

10.3. Após a apresentação dos documentos de habilitação, não será permitida sua substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I – complementação de informações acerca dos documentos apresentados e necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame;

II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; e

III – comprovação de condição preexistente à abertura da sessão pública, quando cabível, observados os princípios da isonomia, competitividade e formalismo moderado.

10.3.1. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada nos autos.

10.4. Os documentos apresentados em meio eletrônico serão aceitos para fins de habilitação, desde que permitam a verificação de sua autenticidade, integridade e validade, inclusive mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores, utilização de assinatura eletrônica ou outro mecanismo idôneo de validação.

10.4.1. Os documentos eletrônicos produzidos e assinados com utilização de processo de certificação



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

disponibilizado pela ICP-Brasil, ou por outro meio de assinatura eletrônica legalmente admitido, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensada a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas em papel.

10.4.2. A Administração poderá, excepcionalmente e mediante justificativa, solicitar a apresentação do documento original ou de cópia autenticada quando houver dúvida fundada quanto à autenticidade, integridade, legibilidade ou validade da documentação apresentada eletronicamente.

10.4.3. Na hipótese do item anterior, o documento deverá ser apresentado no prazo fixado pelo Pregoeiro, por meio eletrônico ou físico, conforme a natureza do documento e a forma indicada na convocação.

10.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.6. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

10.6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.6.1.1. Registro comercial, quando tratar-se de empresa individual;

10.6.1.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

10.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

10.6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.6.1.5. O licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão. Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;

10.6.1.6. Declaração formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.6.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.6.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.6.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.2.3. Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.6.2.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;

10.6.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União integrada a Certidão de regularidade de débito para com a Seguridade Social (INSS);





10.6.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Os documentos referidos na regularidade fiscal, social e trabalhista poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

10.6.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica (licitante). Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante de homologação do plano de recuperação judicial ou do deferimento do processamento da recuperação, acompanhado de demonstração de que o plano se encontra em vigor, quando cabível.

10.6.3.1.1. As certidões serão consideradas válidas, a partir da data da sua emissão, pelo prazo de **90 (noventa) dias corridos**, se outro prazo não constar do documento conforme inciso II do art. 69 da Lei 14.133/21. No caso de participação de empresas filiais, será exigida certidão da empresa matriz, nos termos da legislação vigente.

10.6.3.2. Balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, quando exigível, apresentados na forma da lei (com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento).

10.6.3.2.1. Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;

10.6.3.2.2. As empresas que optarem pela escrituração do balanço patrimonial através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, além dos **recibos de entrega, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do exercício** emitidos eletronicamente através do próprio sistema.

10.6.3.2.3. A licitante não obrigada a publicar o balanço deverá:

10.6.3.2.3.1. Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO GERAL, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

10.6.3.2.3.2. Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial, ou outro órgão de registro equivalente na forma da Lei.

10.6.3.2.4. A licitante obrigada a publicar o balanço deverá:

10.6.3.2.4.1. Apresentar a respectiva publicação e a certidão de arquivamento na Junta Comercial ou outro órgão equivalente na forma da Lei.

10.6.3.2.5. A boa situação financeira da licitante será demonstrada mediante a apuração dos índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Liquidez Corrente (LC)** e **Solvência Geral (SG)**, obtidos com base no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício apresentados, devendo todos os índices serem **iguais ou superiores a 1,00 (um)**, calculados pelas seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Liquidez Corrente (LC):

$LC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$

Solvência Geral (SG):

$SG = \text{Ativo Total} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

10.6.3.2.6. A licitante que apresentar resultado inferior a **1,00 (um)** em qualquer dos índices referidos no item anterior poderá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante demonstração de patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.



10.6.4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.6.4.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove(m) sua aptidão para o fornecimento satisfatório de produtos compatíveis ou similares, em natureza e características, aos integrantes do(s) lote(s) para o(s) qual(is) estiver sendo habilitado.

10.6.4.1.1. Não será exigido que o(s) atestado(s) contemple(m) todos os itens integrantes do respectivo lote, nem que os produtos anteriormente fornecidos possuam marca, modelo ou especificações idênticas às dos produtos licitados, desde que demonstrada experiência em fornecimento de natureza compatível ou similar.

10.6.4.1.2. Será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica, quando necessário à comprovação da experiência exigida.

10.6.4.1.3. A Administração poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar as informações constantes dos atestados apresentados, nos termos da legislação aplicável.

10.6.4.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela ANVISA e vigente, quando exigível de acordo com a atividade exercida pelo licitante e a categoria dos produtos integrantes do(s) lote(s) para o(s) qual(is) estiver sendo habilitado, devendo contemplar atividade compatível com o fornecimento pretendido.

10.6.4.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente, quando exigível em razão da atividade econômica exercida pela licitante e compatível com a classe do produto ofertado.

10.6.4.4. Para os produtos sujeitos à regularização sanitária, a licitante deverá comprovar, quando solicitado e conforme aplicável, a existência de registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a ANVISA ou órgão competente, vigente e compatível com o produto ofertado, admitida a comprovação de dispensa de regularização quando prevista na legislação sanitária. (Anexo X).

11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

11.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

11.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

11.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

11.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

11.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

11.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 10.0 deste edital.

11.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 11.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

11.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 11.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

11.1.3.2. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

11.1.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

11.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

11.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 11.1.2.2.

11.1.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

11.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 11.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

11.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

12. DOS RECURSOS E PRAZOS RECURSAIS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema <https://novobbmnet.com.br/>.

12.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://novobbmnet.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, poderá ser enviada por correio eletrônico para o endereço: compras4@saude.iracemapolis.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observando o prazo recursal de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e prazo para apresentação de contrarrazões ao(s) recurso(s) pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a





homologação do procedimento licitatório.

12.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.4.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

13.2. A homologação é ato de competência da Autoridade que determinou a abertura do procedimento.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar, a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2., a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou adjudicare celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste edital sem convocação para a assinatura, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6. A regra do subitem 14.5. não se aplicará aos licitantes remanescentes na hipótese de convocação com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

14.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação dos remanescentes do objeto em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 14.2. e 14.3. deste edital.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, elementos econômicos (conforme tabela abaixo), constantes do orçamento-programa para o exercício econômico e financeiro de 2026.

Ficha	Dotação Orçamentária
664	10.02.10.302.1003.2.124.3.3.90.30.01.00000000
665	10.02.10.302.1003.2.124.3.3.90.30.02.00000000
666	10.02.10.302.1003.2.124.3.3.90.30.05.00000000

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Não será exigida garantia contratual para o objeto desta licitação, em razão da natureza do objeto.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados nas hipóteses legalmente previstas, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao reajustamento após interregno mínimo de 12 meses e às hipóteses de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Compete à Contratante:

18.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Compete à Contratada cumprir integralmente as obrigações previstas neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, especialmente:

19.1.1. Efetuar a entrega dos itens, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo II (Termo de Referência) deste edital.

19.1.2. Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

19.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do objeto licitado.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

20.1. O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Autorização de Fornecimento – AF ao fornecedor, por meio do endereço eletrônico informado pela contratada, devendo as entregas ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, no seguinte endereço:

ALMOXARIFADO DA SAÚDE: Rua Pedro Alexandrino, nº 215, Jd. Antônio Joaquim Fagundes, Iracemápolis/SP, CEP: 13.497-052, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 8:00 e 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

20.1.1. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente

20.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

20.3. A “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO”, será emitida via Sistema e enviada ao fornecedor via correio eletrônico.

20.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

20.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.

20.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

20.6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

20.6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

20.6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

20.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que não existam vícios aparentes ou incompatibilidades técnicas.

20.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

21. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos** contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

21.2. A Administração poderá verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária mediante consulta aos sistemas oficiais.

21.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 21.1. reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

21.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

22.1. As penalidades administrativas serão aplicadas em conformidade com as disposições do Art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021, garantidos o contraditório e ampla defesa, impondo-se, ainda, a observância dos procedimentos previstos no Art. 138 do Decreto Municipal nº 4215/2024.

22.2. Após a celebração da Ata de Registro de Preços, a Detentora será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas nesta cláusula.

22.2.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 14.133, de 2021, o contratado que:

22.2.1.1. Der causa à inexecução parcial da ata de registro;

22.2.1.2. Der causa à inexecução parcial da ata de registro que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

22.2.1.3. Der causa à inexecução total da ata de registro;

22.2.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

22.2.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro;

22.2.1.6. Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro;

22.2.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.2.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Nº 12.846/2013;

22.2.1.9. Entregar objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

22.2.1.10. Com fulcro na Lei Nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 156;

22.2.1.11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

22.3. Multa:

22.3.1. Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução da ata de registro, na seguinte forma:

22.3.1.1. De 0,5 % a 1% por dia de atraso injustificado, até o limite de 29 (vinte e nove) dias;

22.3.1.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

22.3.2. A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

Infração (Subitens)	Percentual da multa
22.2.1.1	10% (dez por cento) sobre o valor contratado
22.2.1.2	De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado
22.2.1.3	
22.2.1.4	
22.2.1.5	
22.2.1.6	
22.2.1.7	
22.2.1.8	
22.2.1.9	

22.3.3. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

22.3.4. A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

22.3.5. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 30 dias contados de sua publicação no Diário Oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

22.3.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.4. Impedimento de licitar e contratar:

22.4.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.2.1.2, 22.2.1.3 e 22.2.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Município da Iracemápolis, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, obedecida a seguinte gradação:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
22.2.1.2	Impedimento pelo período de até 02 (dois) anos
22.2.1.3	Impedimento pelo período de até 03 (três) anos
22.2.1.4	Impedimento pelo período de até 01 (um) ano

22.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar:

22.5.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.2.1.5, 22.2.1.6, 22.2.1.7 e 22.2.1.8, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
22.2.1.5	Declaração de inidoneidade de até 05 (cinco) anos
22.2.1.6	Declaração de inidoneidade de até 06 (seis) anos
22.2.1.7	
22.2.1.8	

22.5.2. Será aplicada a sanção de que trata o subitem 7.4.1 deste Edital nas infrações administrativas previstas nos itens 22.2.1.2, 22.2.1.3 e 22.2.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

22.6. Processo Administrativo Sancionador:

22.6.1. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei N 14.133, de 2021.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelos agentes designados para a execução.

23.3. Quando das sessões conduzidas na forma eletrônica, o sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

23.4. O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Iracemápolis <https://www.iracemapolis.sp.gov.br/>.

23.5. A participação de único licitante, por si só, não impede a continuidade do certame ou impõe obrigatoriamente a revogação do procedimento licitatório, desde que, no momento oportuno e cumulativamente:

23.5.1. Após negociação obrigatória o preço que se revele vantajoso à Administração seja o corrente no mercado, necessário e razoavelmente inferior ao estimado na fase interna do procedimento licitatório, e, compatível com o mercado;

23.5.2. No caso de o único participante ter apresentado orçamento para compor o valor estimativo, na fase interna, sem prejuízo da observância do imposto no subitem 23.5.1., o preço da licitação não poderá ser superior àquele orçado pelo licitante vencedor para composição do valor estimado de referência à futura contratação, salvo se defasado;

23.5.3. Seja justificada a impossibilidade de repetição;

23.5.4. O edital não contenha cláusula(s) restritiva(s) à competitividade, salvo quando tecnicamente justificável, nos termos do Art. 40, Art. 41 e Art. 42 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

23.6. Os casos omissos da presente licitação serão solucionados pelo agente designado para condução do certame.

23.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Limeira/SP.

23.8. Os documentos eletrônicos produzidos e/ou assinados com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.9. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta licitação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

23.10. Para recebimento de documentos pertinentes a esta licitação, poderão ser realizadas autenticações na Coordenadoria de Compras Públicas, desde que a cópia esteja acompanhada do documento original e o faça antes do início da Sessão Pública ao qual ele se destina, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 9h às 16h – Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

23.11. Quando for o caso, para a prestação de quaisquer das garantias dispostas nesse edital, não serão aceitas cartas de fiança fidejussória, de natureza não bancária, como garantia de contrato administrativo.

23.12. A execução observará a matriz de riscos do processo.

23.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.iracemapolis.sp.gov.br.

Iracemápolis/SP, 01 de outubro de 2026.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Iracemápolis/SP;

DETENTORA DA ATA: _____;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026;

PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2026;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMÁPOLIS/SP – 1º LOTE 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: Milene de Godoy Serrati; Cargo: Farmacêutica; Telefone: (19) 3456-7072

E-mail Institucional: ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: André Cândido de Souza; Cargo: Farmacêutico; Telefone: (19) 3456-3867

E-mail Institucional: visa@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

E-mail Institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Gestor(es) da Ata de Registro de Preços:

Nome: Daniel Giovanni da Silva; Cargo: Secretário Municipal de Saúde; Telefone: (19) 3456-3867

E-mail Institucional: secretario@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. ____

para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E NATUREZA:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares e demais insumos destinados ao atendimento das unidades e serviços integrantes da Rede Municipal de Saúde de Iracemápolis/SP – 1º Lote 2026.

1.1. DA NATUREZA DO OBJETO: O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto Municipal nº 4.215, de 1º de fevereiro de 2024, com o Decreto Municipal nº 4.221, de 4 de março de 2024, e demais normas aplicáveis ao objeto.

A aquisição encontra fundamento na necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da assistência prestada pela Rede Municipal de Saúde, mediante disponibilidade de materiais e insumos indispensáveis à execução de procedimentos assistenciais, diagnósticos, terapêuticos, preventivos e de urgência e emergência.

A presente solicitação tem por finalidade a instauração de novo procedimento licitatório para aquisição de materiais médico-hospitalares – 1º Lote 2026, considerando, especialmente, a proximidade do encerramento da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2025, com vencimento em 29 de setembro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

Os materiais objeto da contratação são utilizados de forma contínua ou conforme a demanda assistencial nas diversas unidades e serviços municipais de saúde, constituindo insumos necessários à manutenção dos atendimentos prestados à população.

A indisponibilidade desses materiais pode ocasionar prejuízos à execução de procedimentos, interrupção ou limitação de atendimentos, comprometimento das rotinas assistenciais e necessidade de aquisições pontuais ou emergenciais, situações que devem ser prevenidas por meio de planejamento adequado e contratação tempestiva.

A aquisição contempla diferentes categorias de materiais médico-hospitalares, selecionadas de acordo com as necessidades dos serviços municipais, abrangendo, entre outros, insumos destinados a procedimentos de enfermagem, punção e infusão venosa, coleta de materiais biológicos, esterilização, oxigenoterapia, suporte ventilatório, atendimento de urgência e emergência, proteção individual, higienização e desinfecção, nutrição enteral, procedimentos diagnósticos, atendimento domiciliar e utilização conjunta com equipamentos médicos.

A contratação conjunta desses materiais em procedimento licitatório regularmente planejado busca proporcionar abastecimento adequado às unidades, racionalização das aquisições, maior previsibilidade administrativa e redução da necessidade de contratações isoladas ao longo do exercício.

Os materiais e insumos objeto da contratação possuem aplicação transversal nos diferentes níveis e serviços da Rede Municipal de Saúde, sendo empregados, conforme sua natureza e finalidade, em:

- procedimentos de enfermagem, incluindo punção venosa, administração de medicamentos, soroterapia e demais procedimentos assistenciais;
- coleta de sangue e outros materiais biológicos para realização de exames laboratoriais e apoio diagnóstico;



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

- coleta de material para exames preventivos e procedimentos relacionados à saúde da mulher;
- atendimento de pacientes pelo Programa de Atendimento Domiciliar, especialmente pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção;
- administração de dietas enterais e suporte nutricional aos pacientes que necessitem de alimentação por sonda;
- instalação e manutenção de oxigenoterapia e demais procedimentos relacionados ao suporte respiratório;
- procedimentos de urgência e emergência, ressuscitação, imobilização e transporte seguro de pacientes;
- esterilização e processamento de materiais utilizados na assistência;
- utilização, manutenção operacional e reposição de acessórios e consumíveis empregados em equipamentos médico-hospitalares;
- higienização, antissepsia e desinfecção de superfícies e ambientes assistenciais;
- disponibilização de equipamentos de proteção individual aos profissionais, conforme os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;
- utilização de instrumentais e materiais destinados a procedimentos médicos, de enfermagem e demais atividades assistenciais.

Trata-se, portanto, de materiais necessários ao funcionamento regular dos serviços municipais de saúde, não se limitando a uma única unidade ou modalidade de atendimento.

A manutenção de estoque adequado de materiais médico-hospitalares constitui condição necessária para a continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente em razão da impossibilidade de se postergar determinados procedimentos diante da falta de insumos essenciais. Considerando que a contratação atualmente vigente possui término previsto para 29 de setembro de 2026, mostra-se necessária a adoção tempestiva das providências administrativas destinadas à realização de novo procedimento licitatório, de forma a reduzir o risco de descontinuidade do fornecimento e consequente desabastecimento das unidades.

O planejamento antecipado também busca evitar a utilização recorrente de aquisições emergenciais ou contratações fragmentadas para atendimento de necessidades que podem ser previamente estimadas e submetidas a procedimento competitivo.

A contratação destina-se ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Iracemápolis, abrangendo os serviços de atenção básica, especializada, urgência e emergência, atenção domiciliar, saúde mental, vigilância em saúde e demais serviços municipais que utilizem os materiais objeto desta aquisição.

A relação de materiais foi estruturada buscando contemplar os insumos efetivamente necessários às atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde e, simultaneamente, racionalizar o processo de aquisição.

A concentração das necessidades previsíveis em procedimento licitatório previamente planejado permite ampliar a competitividade, favorecer a obtenção de condições comerciais mais vantajosas e reduzir a ocorrência de aquisições isoladas decorrentes de falta de planejamento ou de insuficiência de estoque.

A divisão dos materiais em itens e lotes deverá observar a similaridade técnica, funcional e comercial dos produtos, de forma a reunir, quando tecnicamente adequado, materiais pertencentes à mesma linha de fornecimento, sem estabelecer agrupamentos que possam restringir injustificadamente a participação de potenciais fornecedores.

Para produtos com características específicas ou mercado fornecedor próprio, poderá ser adotado lote individualizado, inclusive composto por um único item, sempre que essa solução se mostrar mais adequada à ampliação da competitividade e à natureza do objeto.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se medida adequada em razão da possibilidade de aquisição conforme demanda efetiva da Administração, evitando estoques





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

excessivos, minimizando desperdícios, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurando maior economicidade, observados os princípios da eficiência, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização de novo procedimento licitatório mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços, prevenir situações de desabastecimento, racionalizar as aquisições e proporcionar condições adequadas para o atendimento das necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 4215, de 01 de fevereiro de 2024. E está previsto no Plano Anual de Contratações do Departamento de Saúde, enviado a Diretoria do Departamento Administrativo em Dez/2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado dos materiais de consumo para o Departamento Municipal de Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua, variável e imprevisível da demanda, garantindo maior flexibilidade, eficiência administrativa e economicidade.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 – FITAS ADESIVAS E HOSPITALARES

SEQ	QTDE	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1000	ROL	14.14.148	FITA ADESIVA AUTOCLAVE (14.0081): tamanho 19mm x 30m. Composta por papel crepe a base de fibra de celulose termorreativa. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
2	1500	UN	14.14.179	FITA ADESIVA HOSPITALAR (14.0082): branca, tamanho 16mm x 50m, com boa adesividade. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.

LOTE 02 – RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (COTA RESERVA)

3	4000	UN	14.14.316	COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13L (14.0015): em papelão resistente a perfurações, impermeabilizado, de fácil manuseio. Embalagem de 13 litros, na cor amarela, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
49	300	PCT	14.14.594	SACO BRANCO LEITOSO 100 L (14.0151): saco destinado ao acondicionamento de resíduos de serviços de saúde, confeccionado em material resistente, impermeável e compatível com sua finalidade, na cor branca leitosa, capacidade nominal de 100 litros, dimensões aproximadas de 75 x 105 cm, com identificação/simbologia aplicável ao tipo de resíduo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis. Pacote com 100 unidades.

LOTE 03 – LENÇÓIS DESCARTÁVEIS





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

5	4000	ROL	14.14.299	PAPEL LENÇOL (14.0139): descartável, tamanho 70cm x 50m, cor branca, absorvente em ambos os lados, embalagem contendo dados de identificação e procedência e data de validade.
115	300	PCT	14.14.839	LENÇOL DESCARTÁVEL: lençol descartável para uso hospitalar e assistencial, confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m ² , medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,90 m de largura. Material macio, leve e resistente, com acabamento uniforme, isento de furos, rasgos, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Deverá apresentar resistência compatível com o manuseio e uso a que se destina, sem desprendimento excessivo de fibras. Produto não estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente. Pacote com 10 unidades.
124	500	PCT	14.14.950	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: lençol descartável para uso hospitalar e assistencial, confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m ² , medindo no mínimo 2,20 m de comprimento x 1,40 m de largura. Material macio, leve e resistente, com acabamento uniforme, isento de furos, rasgos, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Deverá apresentar resistência compatível com o manuseio e uso a que se destina, sem desprendimento excessivo de fibras. Produto não estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente. Pacote com 10 unidades.

LOTE 04 – COMPRESSAS

8	1500	PCT	14.14.356	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 x 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES: compressa de gaze hidrófila, não estéril, descartável, confeccionada em 100% algodão, na cor branca, medindo 15x30 cm quando aberta e 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, constituída por tecido com mínimo de 13 fios por cm ² , apresentando 8 camadas e 5 dobras, com adequada capacidade de absorção e distribuição de líquidos.
---	------	-----	-----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>Deverá possuir tecido uniforme, macio e absorvente, isento de impurezas, manchas, substâncias gordurosas, amido, alvejantes ópticos e outras substâncias estranhas à sua composição, não devendo apresentar fios soltos ou irregularidades que comprometam sua utilização.</p> <p>As bordas deverão ser voltadas para o interior da compressa, de modo a minimizar o desfiamento e o desprendimento de fios e fibras durante o manuseio e utilização.</p> <p>Deverá apresentar integridade e resistência compatíveis com sua finalidade, inclusive quando umedecida, permitindo seu manuseio sem desagregação excessiva do tecido.</p> <p>Produto não estéril e de uso único, acondicionado em pacote contendo 500 unidades, em embalagem íntegra, resistente e adequadamente fechada, que proteja o produto contra sujidades, umidade e demais condições que possam comprometer sua integridade durante o transporte e armazenamento.</p> <p>A embalagem deverá conter, de forma legível, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme aplicável à sua categoria e à legislação sanitária vigente.</p>
9	1000	PCT	14.14.357	<p>COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 pct 50 UNIDADES (14.0025): compressas em 100% algodão, resistentes, com alta absorção e que não soltem fiapos, massa mínima de 25 gramas por unidade. Medindo 45 x 50 cm em pacotes com 50 unidades com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>
10	200.000	PCT	14.14.160	<p>COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES: compressa de gaze hidrófila, estéril, descartável, confeccionada em 100% algodão, na cor branca, medindo 15x30 cm quando aberta e 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, constituída por tecido com mínimo de 13 fios por cm², com 8 camadas e 5 dobras, apresentando adequada capacidade de absorção e distribuição de líquidos.</p> <p>Deverá possuir tecido uniforme, macio e absorvente, isento de impurezas, manchas, substâncias gordurosas, amido, alvejantes ópticos e outras substâncias estranhas à sua composição, não devendo apresentar fios soltos que comprometam sua utilização.</p> <p>As bordas deverão ser voltadas para o interior da compressa, de forma a minimizar o desprendimento de fios e fibras durante o uso, sem desfiamento aparente nas extremidades.</p> <p>Deverá apresentar integridade e resistência compatíveis com sua finalidade, inclusive quando umedecida, permitindo seu manuseio durante procedimentos assistenciais sem desagregação excessiva do tecido.</p> <p>Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem primária contendo 10 unidades, íntegra e adequadamente selada, confeccionada em material que constitua barreira adequada à</p>





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>manutenção da esterilidade até o momento da abertura e utilização, permitindo abertura segura e adequada ao procedimento.</p> <p>A embalagem deverá conter, de forma legível, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, método de esterilização e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme aplicável à sua categoria e legislação sanitária vigente.</p>
--	--	--	--	---

LOTE 05 – LUVAS

11	800	PAR	14.14.358	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5 (14.0026): estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.
12	800	PAR	14.14.359	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0 (14.0027): estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.
13	4000	CX	14.14.361	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO (14.0029): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
14	4000	CX	14.14.362	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO (14.0030): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
15	2000	CX	14.14.566	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO GRANDE (14.0184): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
16	2000	CX	14.14.108	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PEQUENA (14.0682): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
17	2000	CX	14.14.109	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO MÉDIA (14.0683): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
102	800	PAR	14.14.759	LUVA CIRÚRGICA 6.0 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.
103	1.000	PAR	14.14.462	LUVA CIRÚRGICA 6.5 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.
104	1.000	PAR	14.14.836	LUVA CIRÚRGICA 7.0 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

105	800	PAR	14.14.363	LUVA CIRÚRGICA 8.5 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.
-----	-----	-----	-----------	---

LOTE 06 – AGULHAS HIPODÉRMICAS

18	500	CX	14.14.375	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 (14.0043) : estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.
19	800	CX	14.14.376	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 (14.0044) : estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.
20	1000	CX	14.14.377	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8 (14.0045) : estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.
21	1.000	CX	14.14.379	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 (14.0047) : estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

22	1000	CX	14.14.947	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 6: estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.
31	500	CX	14.14.465	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7 (14.0266): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.
32	500	CX	14.14.273	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 (14.0353): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.
35	1000	CX	14.14.752	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7 (14.0542): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.

LOTE 07 – AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (COTA RESERVA)

34	15000	UN	14.14.252	AGULHA CANETA DE INSULINA 6 mm (14.0478): Agulha para aplicação de insulina 6mmx0,25mm (31G). Estéril, uso único, embalagem individual, protetores, compatibilidade com canetas de insulina disponíveis no mercado brasileiro e regularização sanitária
----	-------	----	-----------	--

LOTE 08 – SCALP

23	1.000	UN	14.14.380	SCALP 19 (14.0048): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp, estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.
----	-------	----	-----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

24	10.000	UN	14.14.116	SCALP 21 (14.0049): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.
25	10.000	UN	14.14.117	SCALP 23 (14.0050): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.

LOTE 09 – FIOS DE SUTURA

26	150	CX	14.14.120	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA (14.0053): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo, 2,0 ou 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.
27	150	CX	14.14.121	FIO MONONYLON 3.0 COM AGULHA (14.0054): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.
28	100	CX	14.14.122	FIO MONONYLON 5.0 COM AGULHA (14.0055): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.
29	30	CX	14.14.123	FIO CATGUT 2.0 (14.0056): simples, com 70 cm de comprimento, sem agulha, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.
30	30	CX	14.14.125	FIO CATGUT 2.0 CROMADO COM AGULHA (14.0058): com 70 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável de 3/8 de círculo, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, tamanho da agulha de 2,5 cm, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.
33	20	CX	14.14.341	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA (14.0442): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.
--	--	--	--	---

LOTE 10 – SONDAS

36	1000	UN	14.14.136	<p>SONDA URETRAL 10 (14.0069): sonda uretral descartável, estéril, de uso único, calibre 10 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade. Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.</p> <p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p> <p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>
37	10000	UN	14.14.137	<p>SONDA URETRAL 12 (14.0070): uso único, calibre 12 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.</p> <p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p>





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p> <p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>
38	1000	UN	14.14.570	<p>SONDA URETRAL 14 (14.0188): uso único, calibre 14 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.</p> <p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p> <p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>
39	3000	UN	14.14.226	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO 12 (14.0468): sonda descartável, estéril, de uso único, calibre 12 Fr, destinada à aspiração de secreções das vias</p>





				<p>aéreas, confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível.</p> <p>Deverá possuir tubo de superfície lisa e uniforme, com flexibilidade adequada ao procedimento, resistente a dobras e deformações que possam comprometer a passagem das secreções durante a aspiração.</p> <p>Extremidade distal arredondada e atraumática, com orifício distal e/ou orifícios laterais adequadamente dimensionados e acabados, isentos de arestas, rebarbas ou irregularidades que possam provocar trauma durante sua utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal universal ou compatível com os sistemas de aspiração de uso hospitalar, permitindo conexão firme e segura, sem vazamentos ou desconexões indevidas durante o procedimento.</p> <p>Comprimento compatível com sua finalidade, aproximadamente 40 a 50 cm, ou dimensão tecnicamente equivalente que assegure sua adequada utilização em procedimentos de aspiração das vias aéreas.</p> <p>Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único e isento de látex, quando aplicável à composição ofertada.</p> <p>Acondicionado individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>
--	--	--	--	---

LOTE 11 – ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO

40	100	UN	14.14.282	<p>ESTETOSCÓPIO ADULTO (14.0122): estetoscópio biauricular para uso adulto, destinado à ausculta cardíaca, pulmonar e demais sons corporais, com desempenho acústico adequado ao uso clínico.</p> <p>Deverá possuir auscultador adulto, confeccionado em material resistente e adequado ao uso hospitalar, com diafragma de alta sensibilidade, permitindo transmissão nítida dos sons durante a ausculta.</p> <p>Hastes biauriculares metálicas, resistentes, com tensão ajustada ou ajustável, proporcionando adequado posicionamento auricular. Deverá possuir olivas anatômicas, macias e de encaixe seguro, que proporcionem conforto e adequada vedação acústica durante o uso.</p> <p>Tubo acústico flexível, resistente e com comprimento adequado ao uso clínico, confeccionado em material que permita adequada transmissão dos sons, resistente ao uso habitual e aos procedimentos de limpeza recomendados pelo fabricante.</p> <p>O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer sua utilização, higienização ou desempenho acústico.</p>
----	-----	----	-----------	---



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>Produto acompanhado dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e, quando fornecidos pelo fabricante, manual/instruções de uso em língua portuguesa.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p>
41	300	UN	14.14.283	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PRESILHA (14.0123):</p> <p>aparelho para medição não invasiva da pressão arterial, de funcionamento mecânico, tipo aneróide, sem mercúrio, destinado ao uso em pacientes adultos.</p> <p>Deverá possuir manômetro com escala de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com graduação e resolução adequadas à realização da medição da pressão arterial, mostrador de fácil visualização e leitura.</p> <p>Deverá possuir manguito tamanho adulto, confeccionado em material resistente, lavável ou passível de higienização conforme orientação do fabricante, com sistema de fechamento por velcro ou mecanismo equivalente, que proporcione fixação firme e segura durante a medição.</p> <p>Braçadeira/manguito com dimensões adequadas à utilização em pacientes adultos, devendo o fabricante informar a faixa de circunferência do braço compatível com o produto.</p> <p>Deverá possuir bolsa pneumática compatível com o manguito, para insufladora confeccionada em material flexível e resistente, válvula para controle da insuflação e desinsuflação e tubos de conexão resistentes, flexíveis e adequadamente fixados.</p> <p>Todos os componentes deverão apresentar acabamento adequado, ser resistentes ao uso clínico habitual e permitir higienização conforme as recomendações do fabricante.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido devidamente verificado e em condições de uso, atendendo aos requisitos técnicos e metrológicos estabelecidos na regulamentação vigente do INMETRO aplicável aos esfigmomanômetros mecânicos, inclusive quanto à aprovação de modelo e verificação metrológica, quando exigíveis.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá acompanhar estojo ou bolsa para acondicionamento e transporte, quando integrante da apresentação comercial do equipamento, bem como instruções de uso em língua portuguesa.</p>
122	06	UN	14.14.31	<p>ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM BRAÇADEIRA (14.0722):</p> <ul style="list-style-type: none">-Permite modo auscultação-Detecção de movimento corporal-Indicador de pulsação irregular-Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição-Design de mesa-Funcionamento com pilha ou com adaptador CA-Com Braçadeira M (22 a 32 cm) e G (32 a 42 cm) em tecido 100% brim





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				-Visor: Visor digital LCD -Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico
--	--	--	--	---

LOTE 12 – LÂMINA DE BISTURI (COTA RESERVA)

42	4.000	UN	14.14.256	LÂMINA DE BISTURI 15 (14.0112): descartáveis, em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades.
----	-------	----	-----------	--

LOTE 13 – INALAÇÃO E OXIGENOTERAPIA

43	500	UN	14.14.289	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA - OXIGÊNIO ADULTO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
44	500	UN	14.14.292	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA – OXIGÊNIO INFANTIL: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
61	50	UN	14.14.632	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO AEROSSOL: encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas" do mercado); máscara médio - macia e atóxica; válvulas em silicone, unidirecional no bocal capacidade aproximada de 250 ml.
67	500	UN	14.14.339	COPO PARA MÁSCARA DE INALAÇÃO (14.0440): material plástico resistente, que suporte higienização, copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
68	100	UN	14.14.901	EXTENSÃO P/ CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: possui 15 metros de comprimento, 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O ₂) até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Composição: PVC. Não contém látex
69	100	UN	14.14.900	EXTENSÃO P/ MÁSC. DE OXIGÊNIO: A extensão de oxigênio possui 5 metros de comprimento, 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até a cânula (cateter) do nariz do paciente.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				Composição: PVC. Não contém látex
80	100	UN	14.14.288	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA – AR COMPRIMIDO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou ar comprimido, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

LOTE 14 – DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO PARENTERAL

45	3000	UN	14.14.400	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ ROSCA: com tampa protetora, livre de Látex, estéril (esterilizado por óxido de etileno), apirogênico, para uso em infusão intravenosa. Acondicionamento em embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.
46	200	UN	14.14.827	EQUIPO MICROGOTAS (14.0407): equipo para administração de soluções parenterais por gravidade, estéril, descartável e de uso único, dotado de câmara graduada com capacidade entre 100 e 150 mL, com graduação legível que permita o controle visual do volume da solução. Deverá possuir ponta perfurante adequada à conexão em frascos e/ou bolsas de soluções parenterais, com protetor; entrada de ar com filtro, quando aplicável; câmara de gotejamento flexível e transparente, com sistema microgotas (60 gotas/mL); tubo flexível, transparente ou translúcido, resistente a dobras e estrangulamentos; regulador de fluxo que permita controle adequado da infusão; e conector terminal compatível com dispositivos de acesso intravenoso de uso hospitalar, com respectivo protetor. O conjunto deverá proporcionar fluxo regular da solução e conexões seguras, sem vazamentos, desconexões ou entrada indevida de ar durante sua utilização, quando empregado conforme as instruções do fabricante. Produto confeccionado em materiais de grau médico, atóxicos e apirogênicos, compatíveis com sua finalidade. Acondicionado individualmente em embalagem que assegure a integridade e esterilidade do produto até o momento da utilização, contendo identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.
59	20.000	UN	14.14.294	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL (14.0134): equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com tampa protetora,





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				câmara de gotejamento flexível, tubo em PVC com 1,20 cm, transparente e flexível. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico e descartável. Acondicionado individualmente em embalagem plástica, data e tipo de esterilização. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.
--	--	--	--	---

LOTE 15 – NUTRIÇÃO ENTERAL (COTA RESERVA)

47	6000	UN	14.14.326	FRASCO PARA DIETA 300 ml (14.0426): Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, com etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.
48	6000	UN	14.14.325	EQUIPO PARA DIETA PINÇA ROLETE Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, com filtro de ar. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conector distal específico para conexão ao dispositivo/sonda de alimentação enteral, com configuração que minimize o risco de conexão inadvertida a dispositivos destinados à administração parenteral., embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável

LOTE 16 – EPI'S

51	100	UN	14.14.517	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO (14.0272): óculos de proteção profissional em formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti embaçamento, lavável e passível de desinfecção. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos.
52	1000	UN	14.14.808	MÁSCARA BICO DE PATO N95 (14.0388): respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, descartável, indicado para proteção das vias respiratórias contra partículas e aerossóis, inclusive partículas sólidas e líquidas não oleosas, compatível com utilização em ambientes e procedimentos de assistência à saúde, conforme indicação e limitações estabelecidas pelo fabricante. Confeccionado em material filtrante adequado, com eficiência de filtração compatível com a classificação PFF2 e/ou N95 , formato que proporcione adequada adaptação à face, com elemento ajustável na



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>região nasal e sistema de fixação que permita ajuste seguro e confortável durante a utilização.</p> <p>Deverá ser isento de componentes que prejudiquem sua utilização ou comprometam a vedação, apresentar resistência respiratória compatível com sua finalidade e proporcionar adequada vedação facial quando corretamente utilizado.</p> <p>Produto de uso individual, descartável e não estéril.</p> <p>Deverá atender às normas e aos requisitos técnicos aplicáveis à classificação ofertada e possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigível pela legislação de segurança e saúde no trabalho, bem como regularização junto à ANVISA, quando aplicável, conforme legislação vigente.</p> <p>Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.</p>
53	5000	PCT	14.14.33	<p>AVENTAL TNT DESC. PCTE COM 10 UNIDADES (14.0724): em TNT, gramatura mínima de 40, descartável, com abertura posterior, fechamento com tiras, tamanho único (porém com capacidade de vestir do P ao EG), confeccionado em (TNT), 100% polipropileno, costura resistente, abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço, manga longa, cor branca/azul. Pacote com 10 unidades.</p>
114	300	PCT	14.14.903	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA TNT: Ajuste Personalizado: amarras no pescoço e na cintura.</p> <p>Gramatura: mínima de 20 g/m²</p> <p>Embalagem: pacote com 10 unidades.</p>
121	10.000	UN	14.14.658	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA (14.0220): máscara tripla não estéril da destinada a procedimentos que necessitam de cuidados contra respingos de saliva e contaminação por bactérias. Possui camada tripla, aumentando a retenção de bacteriana. É plana, flexível e porosa. Características do produto: - Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) e uma interna de filtro de retenção bacteriana ; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 95%; - Fixada por elástico; - Possui clipe para ajuste nasal; - Plana, flexível e porosa. - Não libera fiapos; - Hipoalergênico e atóxico; - Inerte e antisséptico. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>

LOTE 17 – SANEANTES / ANTISSEPTICO

54	3500	LT	13.13.7	<p>ÁLCOOL ETÍLICO 70% (13.0007): preparação à base de álcool etílico na concentração de 70%, na forma líquida, destinada à desinfecção de superfícies fixas e inanimadas, de uso em estabelecimentos de assistência à saúde.</p> <p>Produto pronto para uso, com ação antimicrobiana compatível com a finalidade declarada, acondicionado em frasco contendo 1.000 mL, confeccionado em material resistente e adequado ao produto, com sistema de fechamento que evite vazamentos durante transporte, armazenamento e manuseio.</p>
----	------	----	---------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>O rótulo deverá conter identificação do produto e do fabricante, composição/princípio ativo, concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para a finalidade ofertada, de acordo com a legislação vigente.</p>
55	150	FR	14.14.92	<p>ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP 500 ml (14.0666): preparação alcoólica na forma de gel, contendo álcool etílico 70%, destinada à higienização e antisepsia das mãos em serviços de saúde, pronta para uso e adequada à aplicação frequente.</p> <p>Deverá apresentar consistência homogênea, adequada espalhabilidade e secagem após fricção, sem presença de partículas ou alterações que comprometam sua utilização.</p> <p>Acondicionada em frasco contendo 500 mL, provido de válvula dosadora tipo pump, adequada à dispensação do produto e resistente ao uso repetido.</p> <p>O rótulo deverá conter identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade de antisepsia/higienização das mãos, conforme legislação vigente.</p>
56	100	GL	13.13.19	<p>ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS (13.0019): preparação alcoólica na forma de gel, contendo álcool etílico 70%, destinada à higienização e antisepsia das mãos em serviços de saúde, pronta para uso e adequada à aplicação frequente.</p> <p>Deverá apresentar consistência homogênea, adequada espalhabilidade e secagem após fricção, sem presença de partículas ou alterações que comprometam sua utilização.</p> <p>Acondicionada em galão contendo 5 litros, confeccionado em material resistente e compatível com o produto, dotado de fechamento seguro que impeça vazamentos durante transporte e armazenamento e permita o adequado abastecimento dos dispensadores.</p> <p>A embalagem deverá conter identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade de antisepsia/higienização das mãos, conforme legislação vigente.</p>
116	150	LT	14.14.329	<p>CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE: solução degermante de uso tópico à base de digliconato de clorexidina em concentração equivalente a 2%, associada a agentes tensoativos adequados à sua finalidade,</p>





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>destinada à antissepsia e degermação da pele, conforme indicações aprovadas para o produto.</p> <p>Produto pronto para uso, de uso externo, com características físico-químicas adequadas à aplicação cutânea e formulação compatível com sua finalidade.</p> <p>Acondicionado em frasco contendo 1.000 mL, confeccionado em material resistente e compatível com o produto, com fechamento seguro que evite vazamentos e contaminação durante armazenamento e manuseio.</p> <p>O rótulo deverá apresentar identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, precauções, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para a finalidade indicada, conforme legislação vigente.</p>
117	400	GL	14.14.55	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO – PRONTO PARA USO – GALÃO 5 LITROS: produto destinado à limpeza e/ou desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em estabelecimentos de assistência à saúde, formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração, em concentração compatível com a finalidade e eficácia declaradas para o produto.</p> <p>A formulação poderá conter outros princípios ativos, componentes ou adjuvantes tecnicamente adequados, desde que não comprometam a segurança, eficácia e finalidade do produto.</p> <p>Produto pronto para uso, sem necessidade de diluição prévia, devendo apresentar ação antimicrobiana compatível com sua finalidade e eficácia comprovada de acordo com as alegações constantes de sua regularização sanitária.</p> <p>Deverá ser indicado para utilização em superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde, observados o modo de aplicação, tempo de contato, compatibilidade com materiais e demais orientações estabelecidas pelo fabricante.</p> <p>Apresentação em galão contendo 5 litros, em embalagem resistente e compatível com a formulação, dotada de fechamento seguro que impeça vazamentos durante transporte e armazenamento.</p> <p>O rótulo deverá apresentar identificação do produto e fabricante, princípio(s) ativo(s), concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, tempo de contato, precauções, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para uso em estabelecimentos de assistência à saúde e compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.</p>

LOTE 18 – OXÍMETROS DE DEDO

57	30	UN	14.14.418	<p>OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO: dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes adultos em</p>
----	----	----	-----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.
82	10	UN	14.14.926	OXÍMETRO INFANTIL dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes infantis em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.

LOTE 19 – MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE (COTA RESERVA)

58	300	CX	14.14.848	CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE: bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural; papel siliconado; estéril de uso único e embalado em caixa com 500 unidades.
123	10	PCT	14.14.198	GARROTE 200 FINO (14.0101): em látex, não estéril. Embalagem com 15 metros, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

LOTE 20 – VENTILAÇÃO E RESSUSCITAÇÃO

60	20	KITS	14.14.773	CIRCUITO DE RESPIRADOR DE O₂: O circuito respiratório não invasivo com válvula de exalação simples, adulto/infantil é um conjunto de tubos e válvulas que conecta um paciente a uma máscara facial ou nasal. Ele permite a administração de ar e oxigênio ao paciente e a remoção do dióxido de carbono exalado. Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas; 01 – Traqueia de silicone 01 – Válvula de Exalação Simples; 01 – Conector para Aporte de Oxigênio; 01 – Extensão PVC para Oxigênio; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REUTILIZÁVEL.
63	300	UN	14.14.44	FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF PARA RESPIRADOR HOSPITALAR: Para Ventilação Mecânica age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos na anestesia e no circuito do sistema respiratório. Indicado para uso em circuitos ventilatórios, em conjunto com aparelhos de respiração, aparelhos de anestesia e respiração artificial, para aquecer e umidificar o fluxo de ar, filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados e evitar infecção cruzada. Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro)
64	10	UN	14.14.426	AMBU INFANTIL EM SILICONE 500 ML: ambu reanimador tem como função promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão. É utilizado na ausência de respiração natural, geralmente ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento, entre outros. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável; <ul style="list-style-type: none">• Tamanho infantil: balão com 500ml;• Máscara facial de silicone;• Válvula unidirecional, modelo bico de pato;• Produtos autoclaváveis;• Reservatório
79	20	UN	14.14.925	CONECTOR Y 22 MM PARA RESPIRADOR / VENTILADOR - CIRCUITO PACIENTE Especificações: Produto nacional, com medidas normalizadas (22M x 15F). Reutilizável Autoclavável até 120°C

LOTE 21- CATÉTER VENOSO CENTRAL

62	100	UN	14.14.812	CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO 7 F: Kit para cateterização venosa central, estéril, de uso único, destinado ao acesso venoso central, permitindo a administração de soluções e medicamentos, coleta de amostras sanguíneas e monitorização de pressão venosa central, quando aplicável. Kit contendo, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• 01 cateter venoso central, duplo lúmen, calibre 7 Fr e comprimento de 20 cm;• 01 fio-guia com avançador, com dimensões compatíveis com o cateter ofertado;• 01 agulha introdutora, apropriada para introdução do fio-guia;• 01 dilatador vascular compatível com o sistema;• 01 seringa apropriada para auxílio no procedimento de inserção do fio-guia, quando necessária ao sistema ofertado;• conectores e/ou tampas necessários ao adequado funcionamento e fechamento dos lúmens. O cateter deverá ser confeccionado em material biocompatível, flexível e adequado à utilização intravascular, radiopaco ou possuir marcador radiopaco que permita sua visualização por método de imagem. Os componentes do kit deverão ser compatíveis entre si e permitir a realização da técnica de inserção percutânea do cateter com segurança. Produto estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do
----	-----	----	-----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente.
--	--	--	--	--

LOTE 22 – ESTERILIZAÇÃO

65	600	UN	14.14.243	PAPEL GRAU CIRURGICO 33 X 45: envelope auto selante medindo 330 x 450 mm para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico “uso único”. Embalagem constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
109	500	UN	14.14.949	TESTE BOWIE-DICK: Indicador químico Tipo 2, pronto para uso, destinado ao monitoramento diário do desempenho de esterilizadores a vapor com sistema de remoção dinâmica de ar (pré-vácuo), permitindo avaliar a eficiência da remoção de ar e da penetração do vapor e identificar condições inadequadas decorrentes da presença de ar residual e/ou gases não condensáveis. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis ao ensaio Bowie-Dick, especialmente ISO 11140-1 e ISO 11140-4, ou suas versões vigentes/equivalentes tecnicamente reconhecidas. Deverá ser constituído por pacote-desafio pronto para uso, contendo sistema de barreira que reproduza resistência adequada à penetração do vapor e folha ou indicador químico interno que permita interpretação visual clara, uniforme e inequívoca do resultado do teste após o ciclo de esterilização. Deverá possuir indicador externo de exposição ao processo, quando aplicável à configuração do produto. O sistema deverá ser adequado à realização do teste em ciclo específico Bowie-Dick do esterilizador, contemplando condições de temperatura e tempo compatíveis com as normas técnicas aplicáveis e com os ciclos usualmente empregados em esterilizadores a vapor com pré-vácuo. O indicador deverá apresentar mudança visual suficientemente nítida para permitir a identificação de resultado satisfatório ou insatisfatório, possibilitando detectar falhas relacionadas à remoção inadequada de ar e/ou à penetração insuficiente de vapor. Produto livre de chumbo, acondicionado individualmente, com identificação do fabricante, lote, prazo de validade e demais informações necessárias à rastreabilidade. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível pela legislação sanitária vigente.

LOTE 23 – SERINGA 60 ML (COTA RESERVA)

66	100	UN	14.14.374	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, COM BICO CATETER CENTRAL: para lavagem de ouvido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
----	-----	----	-----------	---



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 24 – FIXADORES PARA TUBO OROTRAQUEAL (COTA RESERVA)

73	50	ROL	14.14.171	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO (14.0380): 100% algodão, branco, tubular trançado, largura 8 mm aproximadamente, para fixação de cânula orotraqueal.
74	20	UN	14.14.176	FIXADOR ADESIVO PARA TUBO OROTRAQUEAL (14.0385): atadura elástica adesiva (tipo Tensoplast); medindo 10cm x 4,5cm; confeccionada em tecido elástico, constituído de fios de algodão no sentido da trama e fio sintético no sentido do urdume. De cor branca. Apresentar elasticidade, maciez e absorvência adequada à sua finalidade. Estar uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas. Isenta de falhas na tecelagem ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Ser resistente aos meios de esterilização, sem perda da elasticidade.

LOTE 25 – PILHAS (COTA RESERVA)

75	1500	UN	14.14.313	PILHA MÉDIA (14.0012): tipo alcalina C, tensão nominal 1,5 V, embalagem contendo identificação, procedência e data de validade. Com validade mínima conforme regra geral do TR.
76	1500	UN	14.14.312	PILHA PEQUENA (14.0011): tipo alcalina AA, tensão nominal 1,5 V, embalagem contendo identificação, procedência e data de validade. Com validade mínima conforme regra geral do TR.

LOTE 26 – REDE CANALIZADA DE GASES MEDICINAIS

77	20	UN	14.14.699	FLUXÔMETRO OXIGÊNIO tubo externo e interno em material plástico transparente, inquebrável, escala de 0 a 15 litros por minuto, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão com vedação tipo agulha. Registro M.S. e INMETRO.
78	20	UN	14.14.601	FLUXÔMETRO AR COMPRIMIDO tubo externo e interno em material plástico transparente, inquebrável, escala de 0 a 15 litros por minuto, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão com vedação tipo agulha. Registro M.S. e INMETRO.
81	10	UN	14.14.488	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500 ML VIDRO com tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906

LOTE 27 – ELETROCARDIOGRAFIA

83	03	UN	90.90.12	CABO DE ELETROCARDIOGRAMA 10 VIAS Cabo paciente para eletrocardiografia de repouso, com 10 vias , destinado à captação e transmissão dos sinais eletrocardiográficos para realização das 12 derivações convencionais do ECG. Deverá possuir cabo principal e derivações confeccionados em material flexível, resistente e apropriado ao uso hospitalar, permitindo adequada transmissão do sinal eletrocardiográfico e minimizando interferências e artefatos durante a realização do exame.
----	----	----	----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>Deverá possuir identificação das derivações e terminais adequados para conexão aos eletrodos utilizados em eletrocardiografia, possibilitando a correta identificação e posicionamento dos cabos no paciente.</p> <p>O cabo deverá apresentar resistência mecânica compatível com o uso contínuo em ambiente assistencial, isolamento elétrico adequado e conexões firmes e seguras.</p> <p>A conexão do cabo ao eletrocardiógrafo deverá ser compatível com os equipamentos utilizados pela Rede Municipal de Saúde.</p> <p>Considerando a existência de diferentes modelos de eletrocardiógrafos, serão admitidos cabos com diferentes padrões de conectores, desde que o produto fornecido seja previamente identificado como compatível com o equipamento ao qual se destina.</p> <p>Não será exigido padrão específico de conector, tecnologia proprietária ou fabricante determinado, desde que seja assegurada a plena compatibilidade elétrica, mecânica e funcional com o respectivo eletrocardiógrafo, sem necessidade de adaptações que possam comprometer a segurança, o desempenho ou a qualidade do traçado eletrocardiográfico.</p> <p>Quando aplicável, o produto deverá possuir regularização junto à ANVISA e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis aos acessórios de equipamentos eletromédicos.</p>
113	200	UN	14.14.73	<p>PAPEL ECG 216 X 30: Largura total: 216mm;</p> <p>-grade: 210mm;</p> <p>-comprimento: 30 metros;</p> <p>-diâmetro interno do tubete: 16mm;</p> <p>-Cor: Vermelho.</p>

LOTE 28 – OXÍMETRO DE MESA

84	03	UN	16.16.174	<p>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA + SENSOR ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL</p> <p>equipamento eletrônico destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e da frequência de pulso, para uso profissional em estabelecimentos de assistência à saúde.</p> <p>Deverá possuir display digital, com visualização simultânea dos valores de SpO₂ e frequência de pulso, apresentação de curva pletismográfica e indicação da intensidade/qualidade do pulso ou sinal.</p> <p>Faixa de medição de SpO₂: de, no mínimo, 0% a 100%, com resolução de 1% e precisão compatível com o uso clínico, sendo admitido erro máximo de ± 2 pontos percentuais na faixa de 70% a 100%, ou desempenho superior.</p> <p>Faixa de medição da frequência de pulso: de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com resolução de 1 bpm e precisão de ± 3 bpm ou $\pm 3\%$, prevalecendo o maior valor, ou desempenho superior.</p> <p>Deverá possuir alarmes audiovisuais configuráveis, no mínimo para limites superior e inferior de SpO₂ e frequência de pulso, bem como indicação de sensor desconectado ou ausência/perda de sinal.</p>
----	----	----	-----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>Deverá permitir utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, sendo fornecido com os respectivos sensores de SpO₂ reutilizáveis, adequados a cada categoria de paciente, ou conjunto de sensores que comprovadamente contemple essas três aplicações. O equipamento deverá possuir sistema de alimentação por rede elétrica, compatível com a tensão disponível no local de utilização, diretamente ou por meio de fonte/adaptador apropriado, e bateria interna recarregável, permitindo seu funcionamento temporário independentemente da rede elétrica.</p> <p>A bateria deverá possuir autonomia mínima de 4 horas em funcionamento contínuo, acompanhada de sistema de recarga e indicação visual do estado ou nível de carga.</p> <p>Deverá possuir memória e/ou capacidade de armazenamento de dados de monitorização, quando disponível na configuração ofertada, sem que eventual capacidade específica de armazenamento constitua requisito restritivo de aceitação.</p> <p>Deverá acompanhar todos os cabos, sensores, fonte de alimentação/carregador e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento, sem necessidade de aquisição adicional para utilização nas categorias de pacientes especificadas.</p> <p>Equipamento novo, sem uso, fornecido com manual de operação em língua portuguesa, garantia mínima conforme estabelecido neste Termo de Referência e assistência técnica durante o período de garantia.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p>
--	--	--	--	--

LOTE 29 – RESGATE E EMERGÊNCIA

50	500	UN	14.14.413	MANTA TÉRMICA (14.0484): Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; - Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.
85	05	UN	16.16.84	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno; - Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).
111	30	KIT	16.16.197	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - CONJUNTO COM 3 PEÇAS: - Cores: preto, amarelo e vermelho - Ideal para o processo de imobilização - Produzido em polipropileno - Espessura: 3 mm - Comprimento: 1,54 m - Largura: 5 cm - Peso: 190 g INFORMAÇÕES TÉCNICAS





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				Altura 155 cm Largura 5 cm Comprimento 0 cm Peso 0,190 Kg. - fecho tipo engate rápido, em nylon, com tirante em polipropileno, nas cores, vermelha, amarela e preta
--	--	--	--	--

LOTE 30 – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

71	50	UN	14.14.899	TESOURA P/ SUTURA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Modelo Spencer Reta, pequena ponta em forma de gancho em uma das lâminas para retirada de pontos. Tamanho: 12 cm.
86	20	UN	14.14.948	PINÇA KELLY HALTHED PEQUENO CURVO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato Curvo
87	20	UN	14.14.476	TESOURA METZEMBAUM PEQUENA CURVA Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 20 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato Curvo
88	20	UN	14.14.724	TESOURA RETA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 17 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato reta/fina
89	20	UN	14.14.478	CABO DE LÂMINA DE BISTURI N3: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c.
90	20	UN	14.14.450	PORTA AGULHA MAYO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico,





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm.
91	20	UN	14.14.480	PINÇA ADSON SEM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta ativa e fina sem dente. Comprimento: 12 cm
92	20	UN	14.14.481	PINÇA ADSON COM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta ativa e fina com dente. Comprimento: 15 cm
93	20	UN	14.14.482	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato anatômica sem dente
94	20	UN	14.14.725	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato anatômica com dente
95	20	UN	14.14.484	PINÇA KELLY CURVA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Pinça tipo hemostática utilizados principalmente para fixar grandes vasos sanguíneos ou manipular tecidos pesados, também podem ser usados para dissecação de tecidos moles. As mandíbulas da Pinça Kelly tem 1/3 do comprimento das hastes e as serrilhas são 1/2 do comprimento das mandíbulas. Comprimento: 18 cm.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

96	20	UN	14.14.486	PINÇA KELLY RETA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta reta, com serrilha e travas para mantê-la fechada; Comprimento: 18 cm.
97	20	UN	14.14.917	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 12 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão.
98	20	UN	14.14.703	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12CM: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Instrumento cirúrgico articulado cortante.
99	20	UN	14.14.702	PINÇA CHERON: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Mandíbulas Serrilhadas, comprimento: 25 cm
100	20	UN	14.14.744	CUBA RIM INOX: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Especificações: 26 x 12 cm, com capacidade de 700 ml.
101	20	UN	14.14.953	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR INOX: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Especificações: tamanho 32 x 24 x 4 cm

LOTE 31 – DRENOS DE TÓRAX

106	10	UM	14.14.880	DRENO DE TÓRAX 22 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 ml, confeccionado em material transparente ou translúcido,
-----	----	----	-----------	---





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>
107	10	UN	14.14.881	<p>DRENO DE TÓRAX 24 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p>





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>
119	10	UN	14.14.939	<p>DRENO DE TÓRAX 26 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>
120	10	UN	14.14.882	<p>DRENO DE TÓRAX 28 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de</p>





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>
--	--	--	--	--

LOTE 32 – TERMÔMETROS

4	500	UN	14.14.205	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (14.0108): com graduação de 35 à 42 graus centígrados, digital. Embalagem protetora individual em material resistente e com tampa, contendo dados de identificação e procedência. De acordo com as normas do INMETRO.
108	30	UN	14.14.34	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA (IN/OUT): utilizado para medições simultâneas de temperatura interna e externa através de um sensor. Características: Fabricado em ABS. Botão para zerar a memória. Resolução na tela: 0, ou 0,2°F. Alarme configurável para ponto de congelamento. Display em LCD Memória para temperatura máxima e mínima Opção de leitura em °C ou °F. Especificações Técnicas: Faixa de Medição Interna e Externa Faixa de Temperatura Interna: -20°C ~ 70°C (-4°F ~ 158°F) Externa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão ± 1°C.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 33 – ALMOTOLIA (COTA RESERVA)

6	300	UN	14.14.588	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml (14.0145): tampa com rosca, bico longo com protetor rígido, confeccionada em material plástico resistente.
---	-----	----	-----------	--

LOTE 34 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

7	100	CX	14.14.820	<p>TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (14.0400): teste rápido imunocromatográfico, de uso profissional, destinado à detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostra de urina, como auxílio na detecção da gravidez.</p> <p>Apresentação em tira reagente, pronta para uso, com sensibilidade analítica de 25 mUI/mL ou menor, permitindo identificação visual e inequívoca dos resultados reagente, não reagente e inválido.</p> <p>O teste deverá possuir controle interno de procedimento incorporado à tira, mediante formação de linha ou indicador de controle que permita verificar a adequada execução e validade do ensaio.</p> <p>Tempo para obtenção/leitura inicial do resultado de, no máximo, 5 (cinco) minutos, observando-se, para interpretação e eventual limite máximo de leitura, as instruções de uso estabelecidas pelo fabricante.</p> <p>Cada tira deverá ser acondicionada individualmente em embalagem íntegra e adequada, capaz de protegê-la contra umidade e demais condições que possam comprometer sua estabilidade e desempenho até o momento da utilização.</p> <p>Caixa contendo 50 testes, acompanhada das respectivas instruções de uso em língua portuguesa.</p> <p>Na data da entrega, o produto deverá possuir prazo de validade compatível com o estabelecido neste Termo de Referência e apresentar identificação de fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA como produto para diagnóstico in vitro, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.</p>
---	-----	----	-----------	---

LOTE 35 – APARELHO DE TRICOTOMIA

72	500	UN	14.14.607	APARELHO PARA TRICOTOMIA (14.0164): descartável, de material plástico resistente, com lâmina dupla de bom corte, embalagem com dados de identificação e procedência e data de validade.
----	-----	----	-----------	--

LOTE 36 – ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO

110	30	UN	14.14.652	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO MODELO FACA-RETA: Ponta tipo faca em aço inox, corpo de aço inox revestido com termo retrátil.
-----	----	----	-----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 37 – FIXADOR CITOLÓGICO

112	150	UN	14.14.344	<p>FIXADOR CITOLÓGICO: fixador citológico em spray/aerossol, destinado à fixação e preservação de esfregaços citológicos em lâminas de vidro, especialmente para exames citopatológicos.</p> <p>Formulação contendo água desmineralizada, álcool etílico e gás propelente butano, podendo conter outros componentes tecnicamente adequados à finalidade do produto, desde que não interfiram na qualidade da fixação, preservação e posterior análise do material citológico.</p> <p>O produto deverá proporcionar fixação rápida e uniforme do material celular, formando película protetora homogênea sobre o esfregaço, sem provocar alterações que prejudiquem a preservação da morfologia celular, a coloração ou a leitura microscópica da amostra.</p> <p>Deverá apresentar sistema de pulverização que proporcione dispersão uniforme do produto sobre a lâmina, sem gotejamento excessivo ou formação irregular da película quando utilizado conforme as instruções do fabricante.</p> <p>Apresentação em frasco spray/aerossol contendo, no mínimo, 100 mL, devidamente acondicionado e identificado, contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p>
-----	-----	----	-----------	--

LOTE 38 – SACO OBITUÁRIO

118	200	UN	14.14.902	<p>SACO OBITUÁRIO – TAMANHO ADULTO: invólucro destinado ao acondicionamento e transporte de cadáveres, de uso único e não reutilizável, confeccionado em material impermeável, resistente e de fácil higienização externa, com resistência mecânica compatível com sua finalidade.</p> <p>Deverá possuir dimensões mínimas de 210 cm de comprimento x 90 cm de largura, permitindo o adequado acondicionamento do corpo.</p> <p>O material deverá apresentar resistência a rasgos, perfurações e vazamentos durante o acondicionamento, movimentação e transporte, constituindo barreira ao extravasamento de líquidos, fluidos e secreções.</p> <p>Deverá possuir fechamento por zíper ou sistema equivalente, resistente e que proporcione fechamento seguro do invólucro, minimizando o risco de abertura acidental e extravasamento durante o transporte.</p> <p>O produto deverá possuir acabamento adequado, sem costuras ou junções que comprometam sua impermeabilidade e resistência, e apresentar superfície íntegra, sem furos, rasgos ou outros defeitos que prejudiquem sua utilização.</p> <p>Cor branca, cinza ou outra cor adequada à finalidade, desde que permita a identificação e utilização segura do produto.</p>
-----	-----	----	-----------	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				<p>Deverá possuir área, etiqueta ou dispositivo que permita a identificação do corpo, de forma legível e segura.</p> <p>Produto descartável, de uso único, acondicionado de forma a preservar sua integridade durante o armazenamento e transporte, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação aplicável.</p> <p>Deverá atender às normas sanitárias e demais regulamentações vigentes aplicáveis ao acondicionamento, manejo e transporte de cadáveres.</p>
--	--	--	--	--

LOTE 39 – ACESSÓRIO PARA LARINGOSCÓPIO

70	100	UN	14.14.63	<p>LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL (14.0696):</p> <p>Lâmpada de reposição para iluminação de laringoscópio convencional, tecnologia Xenon ou equivalente de desempenho compatível, tensão nominal de 2,5 V, com sistema de encaixe por rosca grossa, destinada à utilização em lâminas de laringoscópio convencional.</p> <p>Deverá ser compatível com os equipamentos e respectivas lâminas de laringoscópio pertencentes ao Município, incluindo lâminas Miller retas, tamanhos 2, 3 e 4, e Macintosh curvas, tamanhos 1, 2, 3, 4 e 5. Não destinada a cabos ou lâminas com sistema de iluminação por fibra óptica.</p> <p>O produto deverá apresentar dimensões, encaixe, tensão e características elétricas compatíveis com os equipamentos existentes, permitindo sua instalação e funcionamento adequado sem necessidade de adaptações ou modificações no laringoscópio.</p> <p>Serão aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que comprovadamente compatíveis com os equipamentos existentes e que atendam integralmente às características técnicas especificadas.</p>
----	-----	----	----------	---

LOTE 40 – EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO

125	400	UN	14.14.951	<p>EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO</p> <p>Equipo para administração de soluções parenterais por bomba de infusão, estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, confeccionado em material transparente e flexível, com comprimento mínimo de 1,50 m.</p> <p>Deverá possuir ponta perfurante para conexão ao recipiente de solução, com dispositivo de entrada de ar quando aplicável; câmara de gotejamento com filtro; dispositivo para controle/interrupção do fluxo; sistema de segurança destinado a minimizar o risco de fluxo livre quando desconectado da bomba; conexão distal tipo Luer Lock com tampa protetora; e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema.</p> <p>Deverá permitir fluxo contínuo e estável e ser plenamente compatível com as bombas de infusão utilizadas pelo Município, sem necessidade de adaptações que comprometam a segurança ou o funcionamento do equipamento.</p> <p>Produto acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo</p>
-----	-----	----	-----------	---





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível.
126	100	UN	14.14.952	EQUIPO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO Equipo fotoprotetor para administração de soluções parenterais fotossensíveis por bomba de infusão, estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, confeccionado em material flexível e com proteção adequada contra a incidência de luz sobre a solução durante a infusão, com comprimento mínimo de 1,50 m. Deverá possuir ponta perfurante para conexão ao recipiente de solução, com dispositivo de entrada de ar quando aplicável; câmara de gotejamento com filtro; dispositivo para controle/interrupção do fluxo; sistema de segurança destinado a minimizar o risco de fluxo livre quando desconectado da bomba; conexão distal tipo Luer Lock com tampa protetora; e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema. Deverá permitir fluxo contínuo e estável e ser plenamente compatível com as bombas de infusão utilizadas pelo Município, sem necessidade de adaptações que comprometam a segurança ou o funcionamento do equipamento. A característica fotoprotetora deverá ser apropriada à administração de medicamentos e soluções sensíveis à luz. Produto acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Indicação de marcas ou modelos:

Não será adotada indicação de marca ou modelo como condição restritiva à competição. Eventuais referências a marcas, modelos ou características de equipamentos existentes destinam-se exclusivamente à identificação de padrão mínimo de qualidade, desempenho ou necessidade de compatibilidade técnica, conforme o caso, sendo admitidos produtos de qualquer fabricante que atendam integralmente às especificações e aos requisitos de desempenho, qualidade, segurança e compatibilidade estabelecidos neste Termo de Referência.

6.2. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação, considerando a natureza padronizada do objeto e a necessidade de responsabilização direta da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

6.3. Garantia da contratação

Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto, devendo, contudo, os materiais atender aos padrões de qualidade exigidos, ficando a contratada responsável por vícios e defeitos.

6.4. Prazo de vigência





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado preço vantajoso.

6.5. Do reajuste

Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do Art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Da participação de consórcios

Não será admitida participação em consórcio em razão da baixa complexidade do objeto, ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, ausência de necessidade de conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras e considerando que a contratação envolve fornecimento padronizado de materiais de consumo, plenamente executável por empresas individualmente constituídas, não havendo prejuízo à competitividade.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega

7.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento (AF) via correio eletrônico, em remessas conforme demanda.

7.1.1.1. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado da Saúde (Pronto Socorro Municipal), na Rua Pedro Alexandrino, nº 215, Jardim Antônio Joaquim Fagundes, Iracemápolis/SP, CEP: 13.497-052, Telefone: (19) 3456-7072 e E-mail: ps.almoxarife@saude.iracemapolis.sp.gov.br e ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br

7.1.4. Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

7.1.5. Os materiais fornecidos deverão observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, acondicionamento adequado, redução de desperdícios e descarte ambientalmente adequado dos resíduos, observada a legislação vigente.

7.2. Validade dos itens

Os materiais sujeitos a prazo de validade deverão possuir, na data da entrega, prazo de validade remanescente mínimo de 12 (doze) meses, salvo quando o prazo total de validade estabelecido pelo fabricante for inferior, hipótese em que o produto deverá ser entregue com, no mínimo, 75% de sua validade total remanescente, ou outro percentual expressamente estabelecido na especificação do respectivo item

7.3. Embalagens

Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indicação, em língua portuguesa, da quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

7.4. Critério de aceitação

7.4.1. Os produtos ofertados deverão possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

7.4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente e posteriormente de forma definitiva, após verificação de conformidade.

7.4.3. Poderão ser rejeitados itens em desacordo com as especificações.

7.4.4. A contratada deverá substituir os materiais em até **05 dias úteis**, sem ônus adicional.

7.4.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, regularidade sanitária, vícios ou defeitos dos produtos fornecidos, inclusive aqueles identificados posteriormente durante sua utilização, dentro do prazo de validade ou garantia aplicável.

7.4.6. Os produtos entregues deverão corresponder integralmente à marca, fabricante, modelo/referência e demais características técnicas constantes da proposta aceita pela Administração, não sendo admitida substituição unilateral do produto durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.5. Das amostras

7.5.1. A Administração reserva-se o direito de solicitar amostras e/ou documentação técnica complementar, inclusive catálogo, ficha técnica, registro sanitário ou documentação comprobatória de compatibilidade técnica, quando necessário à validação do atendimento das especificações exigidas.

7.5.2. A solicitação de amostras observará critérios objetivos, aplicáveis de forma isonômica aos licitantes, vedada exigência desnecessária ou restritiva à competitividade.

7.5.3. Quando necessária, a apresentação de amostra será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para o respectivo item/lote, mediante solicitação formal da Administração, com indicação do produto a ser apresentado, quantidade necessária, local, prazo e critérios objetivos que serão utilizados na avaliação.

7.5.4. A análise da amostra terá por finalidade verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto às características físicas, funcionais, de desempenho, acabamento, resistência, absorção, manuseabilidade e demais requisitos passíveis de avaliação prática, conforme a natureza do produto.

7.5.5. A eventual reprovação da amostra deverá ser tecnicamente motivada e registrada, indicando objetivamente os requisitos da especificação que não foram atendidos.

8. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme Art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Fica designado como gestor da ata de registro de preços o Sr. Daniel Giovanni da Silva, Secretário Municipal de Saúde.

8.3. Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços a Senhora Milene de Godoy Serrati, Farmacêutica Responsável pelo Almoxarifado da Saúde, e o Sr. André Cândido de Souza, Farmacêutico responsável pela Assistência Farmacêutica do Município de Iracemápolis.

8.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da ata de registro de preços, o fiscal do contrato/ata de registro de preços dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

8.5. O fiscal da ata de registro de preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata de registro de preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Nº 14.133, de 2021.

8.6. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da ata de registro de preços.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

8.7. O fiscal da ata de registro de preços informará a seus superiores e ao gestor da ata de registro de preços, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

8.9. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

8.10. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial da ata de registro de preços, deverão ser observadas as disposições dos Art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

8.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA:

9.1. Efetuar a entrega dos produtos no prazo de acordo com o solicitado.

9.2. Em nenhuma hipótese a empresa contratada poderá veicular qualquer tipo de publicidade na execução do objeto a que se refere este Termo de Referência.

9.3. As despesas decorrentes da entrega dos itens ao município de Iracemápolis e sua posterior devolução, caso seja necessária, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

9.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato/ata de registro de preços;

9.6. Responsabilizar-se por vício e defeitos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pelas licitantes.

10.2. Impedir que a empresa contratada, sem autorização, forneça os itens solicitados.

10.3. Supervisionar o fornecimento dos itens, levando-se em consideração as especificações do Edital e da Homologação do Certame.

10.4. Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição.

10.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato/ata de registro de preços e seus anexos.

10.6. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no material fornecido, para que seja por ele substituído.

10.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata de registro de preços, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

10.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

10.9. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.

10.10. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

62

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis/SP – CEP: 13.495-047

Telefones: (19) 3456-9226 e (19) 3456-9248

licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br / compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

11.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos** contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

11.2. A regularidade fiscal e trabalhista poderá ser verificada pela Administração mediante consulta aos sistemas oficiais ou apresentação documental, observada a legislação vigente.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 11.1. reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

11.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, para formação de Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas, os requisitos mínimos de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, conforme Art. 33, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o objetivo de se selecionar a proposta que represente o menor dispêndio para a Administração, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos em edital.

12.2. Da qualificação técnica:

12.2.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove(m) sua aptidão para o fornecimento satisfatório de produtos compatíveis ou similares, em natureza e características, aos integrantes do(s) lote(s) para o(s) qual(is) estiver sendo habilitado.

12.2.2. A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de comprovar que o licitante possui aptidão operacional para o fornecimento de produtos compatíveis ou similares aos abrangidos pela contratação, considerando a diversidade e a relevância dos materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde, cuja indisponibilidade ou fornecimento inadequado poderá comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

12.2.3. Para fins de comprovação da capacidade técnica, não será exigido que o(s) atestado(s) contemple(m) todos os itens integrantes do respectivo lote, nem que os produtos anteriormente fornecidos possuam marca, modelo ou especificações idênticas às dos produtos licitados, desde que seja demonstrada experiência em fornecimento de natureza compatível ou similar.

12.2.4. Será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica, quando necessário à comprovação da experiência exigida, não sendo estabelecido número mínimo ou máximo de documentos para esse fim.

12.2.5. A Administração poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar as informações constantes dos atestados apresentados, nos termos da legislação aplicável.

13. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.225.681,91, conforme pesquisa de preços realizada na fase preparatória deste Edital.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município de Iracemápolis.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou contratado que incorrer nas infrações administrativas previstas na legislação e no instrumento convocatório estará sujeito, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza e a gravidade da infração, incluindo:

15.1.1. advertência;

15.1.2. multa;

15.1.3. impedimento de licitar e contratar;

15.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16. VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 90 (noventa) dias.

Iracemápolis/SP, 13 de outubro de 2026.

Milene de Godoy Serrati
Farmacêutica Responsável
Almoxarifado da Saúde

André Candido de Souza
Farmacêutico
Responsável Assistência Farmacêutica





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

EMPRESA DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXX

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte e seis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.786.159/0001-11, com sede à Rua Antônio Joaquim Fagundes, nº 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Nelita Cristina Michel Franceschini**, brasileira, casada, doravante designada simplesmente **INTERESSADA**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro(a), (estado civil), doravante designada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, nos termos dos Decretos Municipais nº 4215 de 01 de fevereiro de 2024 e nº 4221 de 04 de março de 2024, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares e demais insumos destinados ao atendimento das unidades e serviços integrantes da Rede Municipal de Saúde de Iracemápolis/SP – 1º Lote 2026, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo II do edital:

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento dos itens referido na cláusula 1ª, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA os preços registrados e descritos na tabela abaixo, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto desta Ata de Registro de Preços:

COTA PRINCIPAL

LOTE 01 – FITAS ADESIVAS E HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA AUTOCLAVE (14.0081): tamanho 19mm x 30m.Composta por papel crepe a base de fibra de celulose termorreativa. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	1000	ROL			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

02	FITA ADESIVA HOSPITALAR (14.0082): branca, tamanho 16mm x 50m, com boa adesividade. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	1500	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 03 – LENÇÓIS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	PAPEL LENÇOL (14.0139): descartável, tamanho 70cm x 50m, cor branca, absorvente em ambos os lados, embalagem contendo dados de identificação e procedência e data de validade.	4000	ROL			
115	LENÇOL DESCARTÁVEL: lençol descartável para uso hospitalar e assistencial, confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m ² , medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,90 m de largura. Material macio, leve e resistente, com acabamento uniforme, isento de furos, rasgos, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Deverá apresentar resistência compatível com o manuseio e uso a que se destina, sem desprendimento excessivo de fibras. Produto não estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente. Pacote com 10 unidades.	300	PCT			
124	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: lençol descartável para uso hospitalar e assistencial, confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m ² , medindo no mínimo 2,20 m de comprimento x 1,40 m de largura.	500	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>Material macio, leve e resistente, com acabamento uniforme, isento de furos, rasgos, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Deverá apresentar resistência compatível com o manuseio e uso a que se destina, sem desprendimento excessivo de fibras.</p> <p>Produto não estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento.</p> <p>A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Pacote com 10 unidades.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 04 – COMPRESSAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 × 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES: compressa de gaze hidrófila, não estéril, descartável, confeccionada em 100% algodão, na cor branca, medindo 15x30 cm quando aberta e 7,5 cm × 7,5 cm quando dobrada, constituída por tecido com mínimo de 13 fios por cm², apresentando 8 camadas e 5 dobras, com adequada capacidade de absorção e distribuição de líquidos.</p> <p>Deverá possuir tecido uniforme, macio e absorvente, isento de impurezas, manchas, substâncias gordurosas, amido, alvejantes ópticos e outras substâncias estranhas à sua composição, não devendo apresentar fios soltos ou irregularidades que comprometam sua utilização.</p> <p>As bordas deverão ser voltadas para o interior da compressa, de modo a minimizar o desfiamento e o desprendimento de fios e fibras durante o manuseio e utilização.</p> <p>Deverá apresentar integridade e resistência compatíveis com sua finalidade, inclusive</p>	1500	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>quando umedecida, permitindo seu manuseio sem desagregação excessiva do tecido.</p> <p>Produto não estéril e de uso único, acondicionado em pacote contendo 500 unidades, em embalagem íntegra, resistente e adequadamente fechada, que proteja o produto contra sujidades, umidade e demais condições que possam comprometer sua integridade durante o transporte e armazenamento.</p> <p>A embalagem deverá conter, de forma legível, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme aplicável à sua categoria e à legislação sanitária vigente.</p>					
09	<p>COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 pct 50 UNIDADES (14.0025): compressas em 100% algodão, resistentes, com alta absorção e que não soltem fiapos, massa mínima de 25 gramas por unidade. Medindo 45 x 50 cm em pacotes com 50 unidades com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>	1000	PCT			
10	<p>COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES: compressa de gaze hidrófila, estéril, descartável, confeccionada em 100% algodão, na cor branca, medindo 15x30 cm quando aberta e 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, constituída por tecido com mínimo de 13 fios por cm², com 8 camadas e 5 dobras, apresentando adequada capacidade de absorção e distribuição de líquidos. Deverá possuir tecido uniforme, macio e absorvente, isento de impurezas, manchas, substâncias gordurosas, amido, alvejantes ópticos e outras substâncias estranhas à sua composição, não devendo apresentar fios soltos que comprometam sua utilização.</p> <p>As bordas deverão ser voltadas para o interior da compressa, de forma a minimizar o desprendimento de fios e fibras durante o uso, sem desfiamento aparente nas extremidades. Deverá apresentar integridade e resistência compatíveis com sua finalidade, inclusive quando umedecida, permitindo seu manuseio</p>	200.000	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>durante procedimentos assistenciais sem desagração excessiva do tecido.</p> <p>Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem primária contendo 10 unidades, íntegra e adequadamente selada, confeccionada em material que constitua barreira adequada à manutenção da esterilidade até o momento da abertura e utilização, permitindo abertura segura e adequada ao procedimento. A embalagem deverá conter, de forma legível, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, método de esterilização e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme aplicável à sua categoria e legislação sanitária vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 05 – LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5 (14.0026): estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.	800	PAR			
12	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0 (14.0027): estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão	800	PAR			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.					
13	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO (14.0029): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	CX			
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO (14.0030): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	CX			
15	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO GRANDE (14.0184): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
16	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PEQUENA (14.0682): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
17	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO MÉDIA (14.0683): não estéril, em látex natural,	2000	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	textura uniforme, sem microfissuras, ambides- tra, com alta sensibilidade tátil, boa elasti- cidade e resistência à tração, comprimento mí- nimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Cai- xas com 100 unidades e identificação do tama- nho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de vali- dade.					
102	LUVA CIRÚRGICA 6.0 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondi- cionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identifica- ção e procedência, data de validade e tipo de esterilização.	800	PAR			
103	LUVA CIRÚRGICA 6.5 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondi- cionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identifica- ção e procedência, data de validade e tipo de esterilização.	1.000	PAR			
104	LUVA CIRÚRGICA 7.0 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondi- cionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou	1.000	PAR			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.					
105	LUVA CIRÚRGICA 8.5 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.	800	PAR			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 06 – AGULHAS HIPODÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 (14.0043) : estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	500	CX			
19	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 (14.0044) : estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até	800	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.					
20	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8 (14.0045): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1000	CX			
21	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 (14.0047): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1.000	CX			
22	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 6: estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1000	CX			
31	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7 (14.0266): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar.	500	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.					
32	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 (14.0353): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	500	CX			
35	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7 (14.0542): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1000	CX			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 08 – SCALP

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	SCALP 21 (14.0049): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.	1.000	UN			
24	SCALP 23 (14.0050): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector	10.000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.					
25	SCALP 21 (14.0049): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.	10.000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 09 – FIOS DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA (14.0053): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo, 2,0 ou 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	150	CX			
27	FIO MONONYLON 3.0 COM AGULHA (14.0054): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	150	CX			
28	FIO MONONYLON 5.0 COM AGULHA (14.0055): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA,	100	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.					
29	FIO CATGUT 2.0 (14.0056): simples, com 70 cm de comprimento, sem agulha, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	30	CX			
30	FIO CATGUT 2.0 CROMADO COM AGULHA (14.0058): com 70 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável de 3/8 de círculo, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, tamanho da agulha de 2,5 cm, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	30	CX			
33	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA (14.0442): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	20	CX			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 10 – SONDAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	SONDA URETRAL 10 (14.0069): sonda uretral descartável, estéril, de uso único, calibre 10 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade. Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.	1000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p> <p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>					
37	<p>SONDA URETRAL 12 (14.0070): uso único, calibre 12 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.</p> <p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p>	10000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>					
38	<p>SONDA URETRAL 14 (14.0188): uso único, calibre 14 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.</p> <p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p> <p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da</p>	1000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>					
39	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO 12 (14.0468): sonda descartável, estéril, de uso único, calibre 12 Fr, destinada à aspiração de secreções das vias aéreas, confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível.</p> <p>Deverá possuir tubo de superfície lisa e uniforme, com flexibilidade adequada ao procedimento, resistente a dobras e deformações que possam comprometer a passagem das secreções durante a aspiração.</p> <p>Extremidade distal arredondada e atraumática, com orifício distal e/ou orifícios laterais adequadamente dimensionados e acabados, isentos de arestas, rebarbas ou irregularidades que possam provocar trauma durante sua utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal universal ou compatível com os sistemas de aspiração de uso hospitalar, permitindo conexão firme e segura, sem vazamentos ou desconexões indevidas durante o procedimento.</p> <p>Comprimento compatível com sua finalidade, aproximadamente 40 a 50 cm, ou dimensão tecnicamente equivalente que assegure sua adequada utilização em procedimentos de aspiração das vias aéreas.</p> <p>Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único e isento de látex, quando aplicável à composição ofertada.</p> <p>Acondicionado individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de</p>	3000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 11 – ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
40	ESTETOSCÓPIO ADULTO (14.0122): estetoscópio biauricular para uso adulto, destinado à ausculta cardíaca, pulmonar e demais sons corporais, com desempenho acústico adequado ao uso clínico. Deverá possuir auscultador adulto , confeccionado em material resistente e adequado ao uso hospitalar, com diafragma de alta sensibilidade , permitindo transmissão nítida dos sons durante a ausculta. Hastes biauriculares metálicas, resistentes, com tensão ajustada ou ajustável, proporcionando adequado posicionamento auricular. Deverá possuir olivas anatômicas, macias e de encaixe seguro , que proporcionem conforto e adequada vedação acústica durante o uso. Tubo acústico flexível, resistente e com comprimento adequado ao uso clínico, confeccionado em material que permita adequada transmissão dos sons, resistente ao uso habitual e aos procedimentos de limpeza recomendados pelo fabricante. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer sua utilização, higienização ou desempenho acústico. Produto acompanhado dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e, quando fornecidos pelo fabricante, manual/instruções de uso em língua portuguesa. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

41	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PRESILHA (14.0123): aparelho para medição não invasiva da pressão arterial, de funcionamento mecânico, tipo aneróide, sem mercúrio, destinado ao uso em pacientes adultos.</p> <p>Deverá possuir manômetro com escala de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com graduação e resolução adequadas à realização da medição da pressão arterial, mostrador de fácil visualização e leitura.</p> <p>Deverá possuir manguito tamanho adulto, confeccionado em material resistente, lavável ou passível de higienização conforme orientação do fabricante, com sistema de fechamento por velcro ou mecanismo equivalente, que proporcione fixação firme e segura durante a medição.</p> <p>Braçadeira/manguito com dimensões adequadas à utilização em pacientes adultos, devendo o fabricante informar a faixa de circunferência do braço compatível com o produto.</p> <p>Deverá possuir bolsa pneumática compatível com o manguito, para insufladora confeccionada em material flexível e resistente, válvula para controle da insuflação e desinsuflação e tubos de conexão resistentes, flexíveis e adequadamente fixados.</p> <p>Todos os componentes deverão apresentar acabamento adequado, ser resistentes ao uso clínico habitual e permitir higienização conforme as recomendações do fabricante.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido devidamente verificado e em condições de uso, atendendo aos requisitos técnicos e metrológicos estabelecidos na regulamentação vigente do INMETRO aplicável aos esfigmomanômetros mecânicos, inclusive quanto à aprovação de modelo e verificação metrológica, quando exigíveis.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá acompanhar estojo ou bolsa para acondicionamento e transporte, quando integrante da apresentação comercial do equipamento, bem como instruções de uso em língua portuguesa.</p>	300	UN			
----	--	-----	----	--	--	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

122	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM BRAÇADEIRA (14.0722): -Permite modo auscultação -Detecção de movimento corporal -Indicador de pulsação irregular -Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição -Design de mesa -Funcionamento com pilha ou com adaptador CA -Com Braçadeira M (22 a 32 cm) e G (32 a 42 cm) em tecido 100% brim -Visor: Visor digital LCD -Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico	06	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 13 – INALAÇÃO E OXIGENOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA - OXIGÊNIO ADULTO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UN			
44	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA – OXIGÊNIO INFANTIL: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UN			
61	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO AEROSSOL: encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas" do mercado); máscara médio - macia e atóxica; válvulas em silicone,	50	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	unidirecional no bocal capacidade aproximada de 250 ml.					
67	COPO PARA MÁSCARA DE INALAÇÃO (14.0440): material plástico resistente, que suporte higienização, copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UN			
68	EXTENSÃO P/ CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: possui 15 metros de comprimento, 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O2) até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Composição: PVC. Não contém látex	100	UN			
69	EXTENSÃO P/ MÁSC. DE OXIGÊNIO: A extensão de oxigênio possui 5 metros de comprimento, 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Composição: PVC. Não contém látex	100	UN			
80	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA – AR COMPRIMIDO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou ar comprimido, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 14 – DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO PARENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------------	------	----	---------------------------------	----------------	-------------





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

45	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ ROSCA: com tampa protetora, livre de Látex, estéril (esterilizado por óxido de etileno), apirogênico, para uso em infusão intravenosa. Acondicionamento em embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.	3000	UN			
46	EQUIPO MICROGOTAS (14.0407): equipo para administração de soluções parenterais por gravidade, estéril, descartável e de uso único, dotado de câmara graduada com capacidade entre 100 e 150 mL, com graduação legível que permita o controle visual do volume da solução. Deverá possuir ponta perfurante adequada à conexão em frascos e/ou bolsas de soluções parenterais, com protetor; entrada de ar com filtro, quando aplicável; câmara de gotejamento flexível e transparente, com sistema microgotas (60 gotas/mL); tubo flexível, transparente ou translúcido, resistente a dobras e estrangulamentos; regulador de fluxo que permita controle adequado da infusão; e conector terminal compatível com dispositivos de acesso intravenoso de uso hospitalar, com respectivo protetor. O conjunto deverá proporcionar fluxo regular da solução e conexões seguras, sem vazamentos, desconexões ou entrada indevida de ar durante sua utilização, quando empregado conforme as instruções do fabricante. Produto confeccionado em materiais de grau médico, atóxicos e apirogênicos, compatíveis com sua finalidade. Acondicionado individualmente em embalagem que assegure a integridade e esterilidade do produto até o momento da utilização, contendo identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.	200	UN			
59	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL (14.0134): equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia,	20.000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, tubo em PVC com 1,20 cm, transparente e flexível. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico e descartável. Acondicionado individualmente em embalagem plástica, data e tipo de esterilização. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 16 – EPI’S

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO (14.0272): óculos de proteção profissional em formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti embaçamento, lavável e passível de desinfecção. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos.	100	UN			
52	MÁSCARA BICO DE PATO N95 (14.0388): respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, descartável, indicado para proteção das vias respiratórias contra partículas e aerossóis, inclusive partículas sólidas e líquidas não oleosas, compatível com utilização em ambientes e procedimentos de assistência à saúde, conforme indicação e limitações estabelecidas pelo fabricante. Confeccionado em material filtrante adequado, com eficiência de filtração compatível com a classificação PFF2 e/ou N95 , formato que proporcione adequada adaptação à face, com elemento ajustável na região nasal e sistema de fixação que permita ajuste seguro e confortável durante a utilização. Deverá ser isento de componentes que prejudiquem sua utilização ou comprometam a vedação, apresentar resistência respiratória compatível com sua finalidade e proporcionar adequada vedação facial quando corretamente utilizado. Produto de uso individual, descartável e não estéril.	1000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Deverá atender às normas e aos requisitos técnicos aplicáveis à classificação ofertada e possuir Certificado de Aprovação – CA válido , quando exigível pela legislação de segurança e saúde no trabalho, bem como regularização junto à ANVISA , quando aplicável, conforme legislação vigente. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.					
53	AVENTAL TNT DESC. PCTE COM 10 UNIDADES (14.0724): em TNT, gramatura mínima de 40, descartável, com abertura posterior, fechamento com tiras, tamanho único (porém com capacidade de vestir do P ao EG), confeccionado em (TNT), 100% polipropileno, costura resistente, abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço, manga longa, cor branca/azul. Pacote com 10 unidades.	5000	PCT			
114	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA TNT: Ajuste Personalizado: amarras no pescoço e na cintura. Gramatura: mínima de 20 g/m ² Embalagem: pacote com 10 unidades.	300	PCT			
121	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA (14.0220): máscara tripla não estéril da destinada a procedimentos que necessitam de cuidados contra respingos de saliva e contaminação por bactérias. Possui camada tripla, aumentando a retenção de bacteriana. É plana, flexível e porosa. Características do produto: - Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) e uma interna de filtro de retenção bacteriana; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 95%; - Fixada por elástico; - Possui clipe para ajuste nasal; - Plana, flexível e porosa. - Não libera fiapos; - Hipoalergênico e atóxico; - Inerte e antisséptico. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	10.000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 17 – SANEANTES / ANTISSEPTICO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------------	------	----	---------------------------------	----------------	-------------





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. ____

54	<p>ÁLCOOL ETÍLICO 70% (13.0007): preparação à base de álcool etílico na concentração de 70%, na forma líquida, destinada à desinfecção de superfícies fixas e inanimadas, de uso em estabelecimentos de assistência à saúde.</p> <p>Produto pronto para uso, com ação antimicrobiana compatível com a finalidade declarada, acondicionado em frasco contendo 1.000 mL, confeccionado em material resistente e adequado ao produto, com sistema de fechamento que evite vazamentos durante transporte, armazenamento e manuseio.</p> <p>O rótulo deverá conter identificação do produto e do fabricante, composição/princípio ativo, concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para a finalidade ofertada, de acordo com a legislação vigente.</p>	3500	LT			
55	<p>ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP 500 ml (14.0666): preparação alcoólica na forma de gel, contendo álcool etílico 70%, destinada à higienização e antissepsia das mãos em serviços de saúde, pronta para uso e adequada à aplicação frequente.</p> <p>Deverá apresentar consistência homogênea, adequada espalhabilidade e secagem após fricção, sem presença de partículas ou alterações que comprometam sua utilização.</p> <p>Acondicionada em frasco contendo 500 mL, provido de válvula dosadora tipo pump, adequada à dispensação do produto e resistente ao uso repetido.</p> <p>O rótulo deverá conter identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade de antissepsia/higienização das mãos, conforme legislação vigente.</p>	150	FR			
56	<p>ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS (13.0019): preparação alcoólica na forma de gel, contendo álcool etílico 70%, destinada à higienização e antissepsia das mãos em serviços de</p>	100	GL			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>saúde, pronta para uso e adequada à aplicação frequente.</p> <p>Deverá apresentar consistência homogênea, adequada espalhabilidade e secagem após fricção, sem presença de partículas ou alterações que comprometam sua utilização.</p> <p>Acondicionada em galão contendo 5 litros, confeccionado em material resistente e compatível com o produto, dotado de fechamento seguro que impeça vazamentos durante transporte e armazenamento e permita o adequado abastecimento dos dispensadores.</p> <p>A embalagem deverá conter identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade de antissepsia/higienização das mãos, conforme legislação vigente.</p>					
116	<p>CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE: solução degermante de uso tópico à base de digliconato de clorexidina em concentração equivalente a 2%, associada a agentes tensoativos adequados à sua finalidade, destinada à antissepsia e degermação da pele, conforme indicações aprovadas para o produto.</p> <p>Produto pronto para uso, de uso externo, com características físico-químicas adequadas à aplicação cutânea e formulação compatível com sua finalidade.</p> <p>Acondicionado em frasco contendo 1.000 mL, confeccionado em material resistente e compatível com o produto, com fechamento seguro que evite vazamentos e contaminação durante armazenamento e manuseio.</p> <p>O rótulo deverá apresentar identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, precauções, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para a finalidade indicada, conforme legislação vigente.</p>	150	LT			
117	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO –</p>	400	GL			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>PRONTO PARA USO – GALÃO 5 LITROS: produto destinado à limpeza e/ou desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em estabelecimentos de assistência à saúde, formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração, em concentração compatível com a finalidade e eficácia declaradas para o produto. A formulação poderá conter outros princípios ativos, componentes ou adjuvantes tecnicamente adequados, desde que não comprometam a segurança, eficácia e finalidade do produto.</p> <p>Produto pronto para uso, sem necessidade de diluição prévia, devendo apresentar ação antimicrobiana compatível com sua finalidade e eficácia comprovada de acordo com as alegações constantes de sua regularização sanitária. Deverá ser indicado para utilização em superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde, observados o modo de aplicação, tempo de contato, compatibilidade com materiais e demais orientações estabelecidas pelo fabricante.</p> <p>Apresentação em galão contendo 5 litros, em embalagem resistente e compatível com a formulação, dotada de fechamento seguro que impeça vazamentos durante transporte e armazenamento.</p> <p>O rótulo deverá apresentar identificação do produto e fabricante, princípio(s) ativo(s), concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, tempo de contato, precauções, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para uso em estabelecimentos de assistência à saúde e compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 18 – OXÍMETROS DE DEDO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO: dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual	30	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes adultos em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.					
82	OXÍMETRO INFANTIL dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes infantis em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.	10	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 20 – VENTILAÇÃO E RESSUSCITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CIRCUITO DE RESPIRADOR DE O₂: O circuito respiratório não invasivo com válvula de exalação simples, adulto/infantil é um conjunto de tubos e válvulas que conecta um paciente a uma máscara facial ou nasal. Ele permite a administração de ar e oxigênio ao paciente e a remoção do dióxido de carbono exalado. Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas; 01 – Traqueia de silicone 01 – Válvula de Exalação Simples; 01 – Conector para Aporte de Oxigênio; 01 – Extensão PVC para Oxigênio; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REUTILIZÁVEL.	20	KITS			
63	FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF PARA RESPIRADOR HOSPITALAR: Para Ventilação Mecânica age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e	300	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	outros patógenos na anestesia e no circuito do sistema respiratório. Indicado para uso em circuitos ventilatórios, em conjunto com aparelhos de respiração, aparelhos de anestesia e respiração artificial, para aquecer e umidificar o fluxo de ar, filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados e evitar infecção cruzada. Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro)					
64	AMBU INFANTIL EM SILICONE 500 ML: ambu reanimador tem como função promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão. É utilizado na ausência de respiração natural, geralmente ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento, entre outros. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato; • Produtos autoclaváveis; • Reservatório	10	UN			
79	CONECTOR Y 22 MM PARA RESPIRADOR / VENTILADOR - CIRCUITO PACIENTE Especificações: Produto nacional, com medidas normalizadas (22M x 15F). Reutilizável Autoclavável até 120°C	20	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 21 – CATÉTER VENOSO CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO 7 F: Kit para cateterização venosa central, estéril, de uso único, destinado ao acesso venoso central, permitindo a administração de soluções e medicamentos, coleta de amostras sanguíneas e monitorização de pressão venosa central, quando aplicável.	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>Kit contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 cateter venoso central, duplo lúmen, calibre 7 Fr e comprimento de 20 cm;• 01 fio-guia com avançador, com dimensões compatíveis com o cateter ofertado;• 01 agulha introdutora, apropriada para introdução do fio-guia;• 01 dilatador vascular compatível com o sistema;• 01 seringa apropriada para auxílio no procedimento de inserção do fio-guia, quando necessária ao sistema ofertado;• conectores e/ou tampas necessários ao adequado funcionamento e fechamento dos lúmens. <p>O cateter deverá ser confeccionado em material biocompatível, flexível e adequado à utilização intravascular, radiopaco ou possuir marcador radiopaco que permita sua visualização por método de imagem.</p> <p>Os componentes do kit deverão ser compatíveis entre si e permitir a realização da técnica de inserção percutânea do cateter com segurança.</p> <p>Produto estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 22 – ESTERILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	PAPEL GRAU CIRURGICO 33 X 45: envelope auto selante medindo 330 x 450 mm para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme	600	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	plástico “uso único”. Embalagem constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
109	<p>TESTE BOWIE-DICK: Indicador químico Tipo 2, pronto para uso, destinado ao monitoramento diário do desempenho de esterilizadores a vapor com sistema de remoção dinâmica de ar (pré-vácuo), permitindo avaliar a eficiência da remoção de ar e da penetração do vapor e identificar condições inadequadas decorrentes da presença de ar residual e/ou gases não condensáveis.</p> <p>O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis ao ensaio Bowie-Dick, especialmente ISO 11140-1 e ISO 11140-4, ou suas versões vigentes/equivalentes tecnicamente reconhecidas.</p> <p>Deverá ser constituído por pacote-desafio pronto para uso, contendo sistema de barreira que reproduza resistência adequada à penetração do vapor e folha ou indicador químico interno que permita interpretação visual clara, uniforme e inequívoca do resultado do teste após o ciclo de esterilização.</p> <p>Deverá possuir indicador externo de exposição ao processo, quando aplicável à configuração do produto.</p> <p>O sistema deverá ser adequado à realização do teste em ciclo específico Bowie-Dick do esterilizador, contemplando condições de temperatura e tempo compatíveis com as normas técnicas aplicáveis e com os ciclos usualmente empregados em esterilizadores a vapor com pré-vácuo.</p> <p>O indicador deverá apresentar mudança visual suficientemente nítida para permitir a identificação de resultado satisfatório ou insatisfatório, possibilitando detectar falhas relacionadas à remoção inadequada de ar e/ou à penetração insuficiente de vapor.</p> <p>Produto livre de chumbo, acondicionado individualmente, com identificação do fabricante, lote, prazo de validade e demais informações necessárias à rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível pela legislação sanitária vigente.</p>	500	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 26 – REDE CANALIZADA DE GASES MEDICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
77	FLUXÔMETRO OXIGÊNIO tubo externo e interno em material plástico transparente, inquebrável, escala de 0 a 15 litros por minuto, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão com vedação tipo agulha. Registro M.S. e INMETRO.	20	UN			
78	FLUXÔMETRO AR COMPRIMIDO tubo externo e interno em material plástico transparente, inquebrável, escala de 0 a 15 litros por minuto, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão com vedação tipo agulha. Registro M.S. e INMETRO.	20	UN			
81	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500 ML VIDRO com tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906	10	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 27 – ELETROCARDIOGRAFIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
83	CABO DE ELETROCARDIOGRAMA 10 VIAS Cabo paciente para eletrocardiografia de repouso, com 10 vias , destinado à captação e transmissão dos sinais eletrocardiográficos para realização das 12 derivações convencionais do ECG. Deverá possuir cabo principal e derivações confeccionados em material flexível, resistente e apropriado ao uso hospitalar, permitindo adequada transmissão do sinal eletrocardiográfico e minimizando interferências e artefatos durante a realização do exame. Deverá possuir identificação das derivações e terminais adequados para conexão aos eletrodos utilizados em eletrocardiografia, possibilitando a correta identificação e posicionamento dos cabos no paciente.	03	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>O cabo deverá apresentar resistência mecânica compatível com o uso contínuo em ambiente assistencial, isolamento elétrico adequado e conexões firmes e seguras.</p> <p>A conexão do cabo ao eletrocardiógrafo deverá ser compatível com os equipamentos utilizados pela Rede Municipal de Saúde. Considerando a existência de diferentes modelos de eletrocardiógrafos, serão admitidos cabos com diferentes padrões de conectores, desde que o produto fornecido seja previamente identificado como compatível com o equipamento ao qual se destina.</p> <p>Não será exigido padrão específico de conector, tecnologia proprietária ou fabricante determinado, desde que seja assegurada a plena compatibilidade elétrica, mecânica e funcional com o respectivo eletrocardiógrafo, sem necessidade de adaptações que possam comprometer a segurança, o desempenho ou a qualidade do traçado eletrocardiográfico.</p> <p>Quando aplicável, o produto deverá possuir regularização junto à ANVISA e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis aos acessórios de equipamentos eletromédicos.</p>					
113	<p>PAPEL ECG 216 X 30: Largura total: 216mm; -grade: 210mm; -comprimento: 30 metros; -diâmetro interno do tubete: 16mm; -Cor: Vermelho.</p>	200	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 28 – OXÍMETRO DE MESA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
28	<p>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA + SENSOR ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL</p> <p>equipamento eletrônico destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e da frequência de pulso, para uso profissional em estabelecimentos de assistência à saúde.</p> <p>Deverá possuir display digital, com visualização simultânea dos valores de SpO₂ e frequência de pulso, apresentação de curva</p>	<u>03</u>	<u>UN</u>			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>pletismográfica e indicação da intensidade/qualidade do pulso ou sinal.</p> <p>Faixa de medição de SpO₂: de, no mínimo, 0% a 100%, com resolução de 1% e precisão compatível com o uso clínico, sendo admitido erro máximo de ± 2 pontos percentuais na faixa de 70% a 100%, ou desempenho superior.</p> <p>Faixa de medição da frequência de pulso: de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com resolução de 1 bpm e precisão de ± 3 bpm ou $\pm 3\%$, prevalecendo o maior valor, ou desempenho superior.</p> <p>Deverá possuir alarmes audiovisuais configuráveis, no mínimo para limites superior e inferior de SpO₂ e frequência de pulso, bem como indicação de sensor desconectado ou ausência/perda de sinal.</p> <p>Deverá permitir utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, sendo fornecido com os respectivos sensores de SpO₂ reutilizáveis, adequados a cada categoria de paciente, ou conjunto de sensores que comprovadamente contemple essas três aplicações.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de alimentação por rede elétrica, compatível com a tensão disponível no local de utilização, diretamente ou por meio de fonte/adaptador apropriado, e bateria interna recarregável, permitindo seu funcionamento temporário independentemente da rede elétrica.</p> <p>A bateria deverá possuir autonomia mínima de 4 horas em funcionamento contínuo, acompanhada de sistema de recarga e indicação visual do estado ou nível de carga.</p> <p>Deverá possuir memória e/ou capacidade de armazenamento de dados de monitorização, quando disponível na configuração ofertada, sem que eventual capacidade específica de armazenamento constitua requisito restritivo de aceitação.</p> <p>Deverá acompanhar todos os cabos, sensores, fonte de alimentação/carregador e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento, sem necessidade de aquisição adicional para utilização nas categorias de pacientes especificadas.</p> <p>Equipamento novo, sem uso, fornecido com manual de operação em língua portuguesa, garantia mínima conforme estabelecido neste</p>					
--	--	--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Termo de Referência e assistência técnica durante o período de garantia. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 29 – RESGATE E EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	MANTA TÉRMICA (14.0484): Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); - Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	500	UN			
85	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno; - Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	05	UN			
111	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - CONJUNTO COM 3 PEÇAS: - Cores: preto, amarelo e vermelho - Ideal para o processo de imobilização - Produzido em polipropileno - Espessura: 3 mm - Comprimento: 1,54 m - Largura: 5 cm - Peso: 190 g - fecho tipo engate rápido, em nylon, com tirante em polipropileno, nas cores, vermelha, amarela e preta	30	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 30 – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	TESOURA P/ SUTURA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza,	50	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Modelo Spencer Reta, pequena ponta em forma de gancho em uma das lâminas para retirada de pontos. Tamanho: 12 cm.					
86	KELLY HALTHED PEQUENO CURVO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato Curvo	20	UN			
87	TESOURA METZEMBAUM PEQUENA CURVA Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 20 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato Curvo	20	UN			
88	TESOURA RETA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 17 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato reta/fina	20	UN			
89	CABO DE LÂMINA DE BISTURI N3: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão.	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c.					
90	PORTA AGULHA MAYO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm.	20	UN			
91	PINÇA ADSON SEM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta ativa e fina sem dente. Comprimento: 12 cm	20	UN			
92	PINÇA ADSON COM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta ativa e fina com dente. Comprimento: 15 cm	20	UN			
93	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato anatômica sem dente	20	UN			
94	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato anatômica com dente					
95	PINÇA KELLY CURVA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Pinça tipo hemostática utilizados principalmente para fixar grandes vasos sanguíneos ou manipular tecidos pesados, também podem ser usados para dissecação de tecidos moles. As mandíbulas da Pinça Kelly tem 1/3 do comprimento das hastes e as serrilhas são 1/2 do comprimento das mandíbulas. Comprimento: 18 cm.	20	UN			
96	PINÇA KELLY RETA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta reta, com serrilha e travas para mantê-la fechada; Comprimento: 18 cm.	20	UN			
97	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 12 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão.	20	UN			
98	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12CM: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Instrumento cirúrgico articulado cortante.					
99	PINÇA CHERON: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Mandíbulas Serrilhadas, comprimento: 25 cm	20	UN			
100	CUBA RIM INOX: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Especificações: 26 x 12 cm, com capacidade de 700 ml.	20	UN			
101	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR INOX: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Especificações: tamanho 32 x 24 x 4 cm	20	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 31 – DRENOS DE TÓRAX

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	DRENO DE TÓRAX 22 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado. Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>					
107	<p>DRENO DE TÓRAX 24 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à</p>	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>					
119	<p>DRENO DE TÓRAX 26 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro</p>	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>					
120	<p>DRENO DE TÓRAX 28 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm,</p>	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 32 – TERMÔMETROS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (14.0108): com graduação de 35 à 42 graus centígrados, digital. Embalagem protetora individual em material resistente e com tampa, contendo dados de identificação e procedência. De acordo com as normas do INMETRO.	500	UN			
108	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA (IN/OUT): utilizado para medições simultâneas de temperatura interna e externa através de um sensor. Características: Fabricado em ABS. Botão para zerar a memória. Resolução na tela: 0, ou 0,2°F. Alarme configurável para ponto de congelamento. Display em LCD Memória para temperatura máxima e mínima	30	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Opção de leitura em °C ou °F. Especificações Técnicas: Faixa de Medição Interna e Externa Faixa de Temperatura Interna: -20°C ~ 70°C (-4°F ~ 158°F) Externa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão ± 1°C.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 34 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
07	<p>TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (14.0400): teste rápido imunocromatográfico, de uso profissional, destinado à detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostra de urina, como auxílio na detecção da gravidez. Apresentação em tira reagente, pronta para uso, com sensibilidade analítica de 25 mUI/mL ou menor, permitindo identificação visual e inequívoca dos resultados reagente, não reagente e inválido.</p> <p>O teste deverá possuir controle interno de procedimento incorporado à tira, mediante formação de linha ou indicador de controle que permita verificar a adequada execução e validade do ensaio.</p> <p>Tempo para obtenção/leitura inicial do resultado de, no máximo, 5 (cinco) minutos, observando-se, para interpretação e eventual limite máximo de leitura, as instruções de uso estabelecidas pelo fabricante.</p> <p>Cada tira deverá ser acondicionada individualmente em embalagem íntegra e adequada, capaz de protegê-la contra umidade e demais condições que possam comprometer sua estabilidade e desempenho até o momento da utilização.</p> <p>Caixa contendo 50 testes, acompanhada das respectivas instruções de uso em língua portuguesa.</p> <p>Na data da entrega, o produto deverá possuir prazo de validade compatível com o estabelecido neste Termo de Referência e apresentar identificação de fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA como produto para diagnóstico</p>	100	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	in vitro, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 35 – APARELHO DE TRICOTOMIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	APARELHO PARA TRICOTOMIA (14.0164): descartável, de material plástico resistente, com lâmina dupla de bom corte, embalagem com dados de identificação e procedência e data de validade.	500	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 36 – ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO MODELO FACA-RETA: Ponta tipo faca em aço inox, corpo de aço inox revestido com termo retrátil.	30	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 37 – FIXADOR CITOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	FIXADOR CITOLÓGICO: fixador citológico em spray/aerossol, destinado à fixação e preservação de esfregaços citológicos em lâminas de vidro, especialmente para exames citopatológicos. Formulação contendo água desmineralizada, álcool etílico e gás propelente butano, podendo conter outros componentes tecnicamente adequados à finalidade do produto, desde que não interfiram na qualidade da fixação, preservação e posterior análise do material citológico. O produto deverá proporcionar fixação rápida e uniforme do material celular, formando película protetora homogênea sobre o esfregaço, sem provocar alterações que prejudiquem a preservação da morfologia celular, a coloração ou a leitura microscópica da amostra.	150	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Deverá apresentar sistema de pulverização que proporcione dispersão uniforme do produto sobre a lâmina, sem gotejamento excessivo ou formação irregular da película quando utilizado conforme as instruções do fabricante. Apresentação em frasco spray/aerossol contendo, no mínimo, 100 mL, devidamente acondicionado e identificado, contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 38 – SACO OBITUÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
118	SACO OBITUÁRIO – TAMANHO ADULTO: invólucro destinado ao acondicionamento e transporte de cadáveres, de uso único e não reutilizável, confeccionado em material impermeável, resistente e de fácil higienização externa, com resistência mecânica compatível com sua finalidade. Deverá possuir dimensões mínimas de 210 cm de comprimento x 90 cm de largura, permitindo o adequado acondicionamento do corpo. O material deverá apresentar resistência a rasgos, perfurações e vazamentos durante o acondicionamento, movimentação e transporte, constituindo barreira ao extravasamento de líquidos, fluidos e secreções. Deverá possuir fechamento por zíper ou sistema equivalente, resistente e que proporcione fechamento seguro do invólucro, minimizando o risco de abertura acidental e extravasamento durante o transporte. O produto deverá possuir acabamento adequado, sem costuras ou junções que comprometam sua impermeabilidade e resistência, e apresentar superfície íntegra, sem furos, rasgos ou outros defeitos que prejudiquem sua utilização.	200	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>Cor branca, cinza ou outra cor adequada à finalidade, desde que permita a identificação e utilização segura do produto.</p> <p>Deverá possuir área, etiqueta ou dispositivo que permita a identificação do corpo, de forma legível e segura.</p> <p>Produto descartável, de uso único, acondicionado de forma a preservar sua integridade durante o armazenamento e transporte, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação aplicável.</p> <p>Deverá atender às normas sanitárias e demais regulamentações vigentes aplicáveis ao acondicionamento, manejo e transporte de cadáveres.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 39 – ACESSÓRIO PARA LARINGOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	<p>LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL (14.0696): Lâmpada de reposição para iluminação de laringoscópio convencional, tecnologia Xenon ou equivalente de desempenho compatível, tensão nominal de 2,5 V, com sistema de encaixe por rosca grossa, destinada à utilização em lâminas de laringoscópio convencional.</p> <p>Deverá ser compatível com os equipamentos e respectivas lâminas de laringoscópio pertencentes ao Município, incluindo lâminas Miller retas, tamanhos 2, 3 e 4, e Macintosh curvas, tamanhos 1, 2, 3, 4 e 5.</p> <p>Não destinada a cabos ou lâminas com sistema de iluminação por fibra óptica.</p> <p>O produto deverá apresentar dimensões, encaixe, tensão e características elétricas compatíveis com os equipamentos existentes, permitindo sua instalação e funcionamento adequado sem necessidade de adaptações ou modificações no laringoscópio.</p> <p>Serão aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que comprovadamente compatíveis com os equipamentos existentes e que atendam integralmente às características técnicas especificadas.</p>	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

VALOR TOTAL DO LOTE:

LOTE 40 – EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
125	<p>EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO</p> <p>Equipo para administração de soluções parenterais por bomba de infusão, estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, confeccionado em material transparente e flexível, com comprimento mínimo de 1,50 m.</p> <p>Deverá possuir ponta perfurante para conexão ao recipiente de solução, com dispositivo de entrada de ar quando aplicável; câmara de gotejamento com filtro; dispositivo para controle/interrupção do fluxo; sistema de segurança destinado a minimizar o risco de fluxo livre quando desconectado da bomba; conexão distal tipo Luer Lock com tampa protetora; e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema.</p> <p>Deverá permitir fluxo contínuo e estável e ser plenamente compatível com as bombas de infusão utilizadas pelo Município, sem necessidade de adaptações que comprometam a segurança ou o funcionamento do equipamento. Produto acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível.</p>	400	UN			
126	<p>EQUIPO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO</p> <p>Equipo fotoprotetor para administração de soluções parenterais fotossensíveis por bomba de infusão, estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, confeccionado em material flexível e com proteção adequada contra a incidência de luz sobre a solução durante a infusão, com comprimento mínimo de 1,50 m.</p> <p>Deverá possuir ponta perfurante para conexão ao recipiente de solução, com dispositivo de</p>	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>entrada de ar quando aplicável; câmara de go-tejamento com filtro; dispositivo para controle/interrupção do fluxo; sistema de segurança destinado a minimizar o risco de fluxo livre quando desconectado da bomba; conexão distal tipo Luer Lock com tampa protetora; e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema.</p> <p>Deverá permitir fluxo contínuo e estável e ser plenamente compatível com as bombas de infusão utilizadas pelo Município, sem necessidade de adaptações que comprometam a segurança ou o funcionamento do equipamento. A característica fotoprotetora deverá ser apropriada à administração de medicamentos e soluções sensíveis à luz.</p> <p>Produto acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

COTA RESERVA

LOTE 02 – RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13L (14.0015): em papelão resistente à perfurações, impermeabilizado, de fácil manuseio. Embalagem de 13 litros, na cor amarela, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	UN			
49	SACO BRANCO LEITOSO 100 L (14.0151): saco destinado ao acondicionamento de resíduos de serviços de saúde, confeccionado em material resistente, impermeável e compatível com sua finalidade, na cor branca leitosa, capacidade nominal de 100 litros, dimensões aproximadas de 75 x 105 cm, com identificação/simbologia aplicável ao tipo de resíduo, atendendo às	300	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis. Pacote com 100 unidades.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 07 – AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
34	AGULHA CANETA DE INSULINA 6 mm (14.0478): Agulha para aplicação de insulina 6mmx0,25mm (31G). Estéril, uso único, embalagem individual, protetores, compatibilidade com canetas de insulina disponíveis no mercado brasileiro e regularização sanitária	15000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 12 – LÂMINA DE BISTURI (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
42	LÂMINA DE BISTURI 15 (14.0112): descartáveis, em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades.	4.000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 15 – NUTRIÇÃO ENTERAL (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
47	FRASCO PARA DIETA 300 ml (14.0426): Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, com etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	6000	UN			



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

48	EQUIPO PARA DIETA PINÇA ROLETE Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, com filtro de ar. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conector distal específico para conexão ao dispositivo/sonda de alimentação enteral, com configuração que minimize o risco de conexão inadvertida a dispositivos destinados à administração parenteral., embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável	6000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 19 – MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE: bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural; papel siliconado; estéril de uso único e embalado em caixa com 500 unidades.	300	CX			
123	GARROTE 200 FINO (14.0101): em látex, não estéril. Embalagem com 15 metros, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	PCT			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 23 – SERINGA 60 ML (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------------	------	----	---------------------------------	----------------	-------------





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

66	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, COM BICO CATETER CENTRAL: para lavagem de ouvido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	100	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 24 – FIXADORES PARA TUBO OROTRAQUEAL (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO (14.0380): 100% algodão, branco, tubular trançado, largura 8 mm aproximadamente, para fixação de cânula orotraqueal.	50	ROL			
74	FIXADOR ADESIVO PARA TUBO OROTRAQUEAL (14.0385): fixador de tubos, sondas e catéteres nasais. Produto isento de látex, não estéril, promove melhor e maior fixação e estabilidade de tubos, sondas e catéteres. Pacote com 10 unidades, tamanho adulto.	20	PCT			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 25 – PILHAS (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	PILHA MÉDIA (14.0012): tipo alcalina C, tensão nominal 1,5 V, embalagem contendo identificação, procedência e data de validade. Com validade mínima conforme regra geral do TR.	1500	UN			
76	PILHA PEQUENA (14.0011): tipo alcalina AA, tensão nominal 1,5 V, embalagem contendo identificação, procedência e data de validade. Com validade mínima conforme regra geral do TR.	1500	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 33 – ALMOTOLIA (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml (14.0145): tampa com rosca, bico longo com	300	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

protetor rígido, confeccionada em material plástico resistente.					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XX (XXXXXXXXXX)

CLÁUSULA 3ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período correspondente ao interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, sem prejuízo das hipóteses legais de revisão e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

3.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021;

3.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133, de 2021.

3.2.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.2.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021.

3.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





3.4.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de registro de preços, nos termos do item 3.3.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.4.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 3.4, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 4ª – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses corridos e consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua celebração, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) relativo ao período.

CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos (objeto deste Pregão Eletrônico) deverão ser entregues, nos moldes do Termo de Referência do edital e de acordo com a Proposta Comercial, em local e horário designados pela Secretaria Requisitante, em cada pedido de fornecimento, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

5.2. O objeto da presente licitação será recebido **provisoriamente** em até **05 (cinco) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, contados da data da entrega dos bens, no local indicado no pedido de compras, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento dos bens dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA 6ª – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO diretamente a DETENTORA, em 30 (trinta) dias corridos após cada entrega, pelo valor da nota fiscal eletrônica devidamente extraída pela DETENTORA, depois de processadas pela contabilidade.
- 6.2. Todas as notas fiscais eletrônicas precisam ser atestadas para que a tesouraria possa efetuar os respectivos pagamentos.
- 6.3. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.
- 6.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.
- 6.5. A Prefeitura Municipal de Iracemápolis obriga-se a:
- 6.5.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 6.5.2. Efetuar os pagamentos devidos no prazo e condições indicadas neste instrumento;
- 6.5.3. No caso de atraso de pagamento por parte da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, os valores serão corrigidos pelo índice **IPCA**.

CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES

- 7.1. Após a celebração da Ata de Registro de Preços, a Detentora será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas nesta cláusula.
- 7.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei N° 14.133, de 2021, o contratado que:
- 7.1.1.1. Der causa à inexecução parcial da ata de registro;
- 7.1.1.2. Der causa à inexecução parcial da ata de registro que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.1.3. Der causa à inexecução total da ata de registro;
- 7.1.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 7.1.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro;
- 7.1.1.6. Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro;
- 7.1.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N° 12.846/2013;
- 7.1.1.9. Entregar objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- 7.1.1.10. Com fulcro na Lei N° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 156;
- 7.1.1.11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.
- 7.2. Multa:**
- 7.2.1. Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução da ata de registro, na seguinte forma:
- 7.2.1.1. De 0,5 % a 1% por dia de atraso injustificado, até o limite de 29 (vinte e nove) dias;
- 7.2.1.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei N° 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

7.2.2. A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

Infração (Subitens)	Percentual da multa
7.1.1.1	10% (dez por cento) sobre o valor contratado
7.1.1.2	De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado
7.1.1.3	
7.1.1.4	
7.1.1.5	
7.1.1.6	
7.1.1.7	
7.1.1.8	
7.1.1.9	

7.2.3. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

7.2.4. A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.2.5. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 30 dias contados de sua publicação no Diário Oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

7.2.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.3. Impedimento de licitar e contratar:

7.3.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 7.1.1.2, 7.1.1.3 e 7.1.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Município da Iracemápolis, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, obedecida a seguinte gradação:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
7.1.1.2	Impedimento pelo período de até 02 (dois) anos
7.1.1.3	Impedimento pelo período de até 03 (três) anos
7.1.1.4	Impedimento pelo período de até 01 (um) ano

7.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar:

7.4.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 7.1.1.5, 7.1.1.6, 7.1.1.7 e 7.1.1.8, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
7.1.1.5	Declaração de inidoneidade de até 05 (cinco) anos
7.1.1.6	Declaração de inidoneidade de até 06 (seis) anos
7.1.1.7	
7.1.1.8	





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

7.4.2. Será aplicada a sanção de que trata o subitem 7.4.1 deste Edital nas infrações administrativas previstas nos itens 7.1.1.2, 7.1.1.3 e 7.1.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

7.5. Processo Administrativo Sancionador:

7.5.1. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei N 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que a DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;

8.1.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

8.1.3. Sem justa causa, suspender as entregas;

8.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.

8.1.5. Descumprir as condições da Ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.6. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.7. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Federal Nº 11.462, de 2023; ou

8.1.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. Por razão de interesse público;

8.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal Nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA 9ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas desta Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos respectivos exercícios financeiros, observada a legislação aplicável.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

Ficha	Dotação Orçamentária
664	10.02.10.302.1003.2.124.3.3.90.30.01.00000000
665	10.02.10.302.1003.2.124.3.3.90.30.02.00000000
666	10.02.10.302.1003.2.124.3.3.90.30.05.00000000

CLÁUSULA 10ª – DO SUPORTE LEGAL

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

10.1.1. Constituição Federal;

10.1.2. Lei Orgânica Municipal;

10.1.3. Lei Federal Nº 14.133/2021 e posteriores alterações;

10.1.4. Decreto Municipal Nº 4215/2024;

10.1.5. Decreto Municipal Nº 4221/2024;

10.1.6. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 11ª – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será fiscalizada pela senhora **Milene de Godoy Serrati**, Farmacêutica Responsável pelo Almoxarifado da Saúde e pelo senhor **André Cândido de Souza**, Farmacêutico, Responsável pela Assistência Farmacêutica, aos quais competirão acompanhar a sua aplicação, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da DETENTORA.

11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, os fiscais da Ata de Registro de Preços darão ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

11.3. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta Ata de Registro de Preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida a ampla defesa e o contraditório.

11.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

11.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA 12ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

12.2. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

12.3. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais advindos da legislação vigente, sendo que ao pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não tem vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

12.4. A DETENTORA assume total responsabilidade pela execução integral desta Ata de Registro de Preços, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

12.5. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo MUNICÍPIO, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

12.6. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Limeira/SP, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.8. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2026.

Nelita Cristina Michel Franceschini Prefeita Municipal	DETENTORA
--	-----------

Testemunhas:

Antônio Carlos Pizzinatto Encarregado de Compras	
---	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Iracemápolis/SP;

DETENTORA DA ATA: _____;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026;

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2026;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMÁPOLIS/SP – 1º LOTE 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: Milene de Godoy Serrati; Cargo: Farmacêutica; Telefone: (19) 3456-7072

E-mail Institucional: ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: André Cândido de Souza; Cargo: Farmacêutico; Telefone: (19) 3456-3867

E-mail Institucional: visa@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

E-mail Institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Gestor(es) da Ata de Registro de Preços:

Nome: Daniel Giovanni da Silva; Cargo: Secretário Municipal de Saúde; Telefone: (19) 3456-3867

E-mail Institucional: secretario@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO IV

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, telefone (.....), e-mail institucional, Conta Bancária (banco, Agência e Conta Corrente), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Iracemápolis/SP, em estrito cumprimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 40/2026, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares e demais insumos destinados ao atendimento das unidades e serviços integrantes da Rede Municipal de Saúde de Iracemápolis/SP – 1º Lote 2026, especialmente no que tange às Especificações do Objeto:

Nos moldes do **Anexo II**.

COTA PRINCIPAL

LOTE 01 – FITAS ADESIVAS E HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA AUTOCLAVE (14.0081): tamanho 19mm x 30m. Composta por papel crepe a base de fibra de celulose termorreativa. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	1000	ROL			
02	FITA ADESIVA HOSPITALAR (14.0082): branca, tamanho 16mm x 50m, com boa adesividade. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	1500	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 03 – LENÇÓIS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	PAPEL LENÇOL (14.0139): descartável, tamanho 70cm x 50m, cor branca, absorvente em ambos os lados, embalagem contendo dados de identificação e procedência e data de validade.	4000	ROL			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

115	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL: lençol descartável para uso hospitalar e assistencial, confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m², medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,90 m de largura.</p> <p>Material macio, leve e resistente, com acabamento uniforme, isento de furos, rasgos, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Deverá apresentar resistência compatível com o manuseio e uso a que se destina, sem desprendimento excessivo de fibras.</p> <p>Produto não estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento.</p> <p>A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p> <p>Pacote com 10 unidades.</p>	300	PCT			
124	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: lençol descartável para uso hospitalar e assistencial, confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m², medindo no mínimo 2,20 m de comprimento x 1,40 m de largura.</p> <p>Material macio, leve e resistente, com acabamento uniforme, isento de furos, rasgos, manchas, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. Deverá apresentar resistência compatível com o manuseio e uso a que se destina, sem desprendimento excessivo de fibras.</p> <p>Produto não estéril, descartável e de uso único, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade durante o transporte e armazenamento.</p> <p>A embalagem deverá conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a</p>	500	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

legislação sanitária vigente.					
Pacote com 10 unidades.					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 04 – COMPRESSAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
08	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 × 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES: compressa de gaze hidrófila, não estéril, descartável, confeccionada em 100% algodão, na cor branca, medindo 15x30 cm quando aberta e 7,5 cm × 7,5 cm quando dobrada, constituída por tecido com mínimo de 13 fios por cm², apresentando 8 camadas e 5 dobras, com adequada capacidade de absorção e distribuição de líquidos.</p> <p>Deverá possuir tecido uniforme, macio e absorvente, isento de impurezas, manchas, substâncias gordurosas, amido, alvejantes ópticos e outras substâncias estranhas à sua composição, não devendo apresentar fios soltos ou irregularidades que comprometam sua utilização.</p> <p>As bordas deverão ser voltadas para o interior da compressa, de modo a minimizar o desfiação e o desprendimento de fios e fibras durante o manuseio e utilização.</p> <p>Deverá apresentar integridade e resistência compatíveis com sua finalidade, inclusive quando umedecida, permitindo seu manuseio sem desagregação excessiva do tecido.</p> <p>Produto não estéril e de uso único, acondicionado em pacote contendo 500 unidades, em embalagem íntegra, resistente e adequadamente fechada, que proteja o produto contra sujidades, umidade e demais condições que possam comprometer sua integridade durante o transporte e armazenamento.</p> <p>A embalagem deverá conter, de forma legível, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme aplicável à sua categoria e à legislação sanitária vigente.</p>	1500	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

09	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 pct 50 UNIDADES (14.0025): compressas em 100% algodão, resistentes, com alta absorção e que não soltem fiapos, massa mínima de 25 gramas por unidade. Medindo 45 x 50 cm em pacotes com 50 unidades com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.	1000	PCT			
10	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES: compressa de gaze hidrófila, estéril, descartável, confeccionada em 100% algodão, na cor branca, medindo 15x30 cm quando aberta e 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, constituída por tecido com mínimo de 13 fios por cm ² , com 8 camadas e 5 dobras, apresentando adequada capacidade de absorção e distribuição de líquidos. Deverá possuir tecido uniforme, macio e absorvente, isento de impurezas, manchas, substâncias gordurosas, amido, alvejantes ópticos e outras substâncias estranhas à sua composição, não devendo apresentar fios soltos que comprometam sua utilização. As bordas deverão ser voltadas para o interior da compressa, de forma a minimizar o desprendimento de fios e fibras durante o uso, sem desfiamento aparente nas extremidades. Deverá apresentar integridade e resistência compatíveis com sua finalidade, inclusive quando umedecida, permitindo seu manuseio durante procedimentos assistenciais sem desagregação excessiva do tecido. Produto estéril, de uso único, acondicionado em embalagem primária contendo 10 unidades, íntegra e adequadamente selada, confeccionada em material que constitua barreira adequada à manutenção da esterilidade até o momento da abertura e utilização, permitindo abertura segura e adequada ao procedimento. A embalagem deverá conter, de forma legível, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, método de esterilização e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme aplicável à sua categoria e legislação sanitária vigente.	200.000	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

VALOR TOTAL DO LOTE:

LOTE 05 – LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
11	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5 (14.0026): estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou fris-sos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrifi-cada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospita-lar com indicativos da mão direita e da es-querda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala con-tendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esteril-ização.	800	PAR			
12	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0 (14.0027): estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou fri-sos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrifi-cada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospita-lar com indicativos da mão direita e da es-querda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala con-tendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esteril-ização.	800	PAR			
13	LUVAS DE PROCEDIMENTO DES-CARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO (14.0029): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensi-bilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrifi-cada com material atóxico. Caixas com 100 uni-dades e identificação do tamanho visível, cons-tando dados de identificação e data de fabrica-ção, procedência, prazo de validade.	4000	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

14	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO (14.0030): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	CX			
15	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO GRANDE (14.0184): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
16	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PEQUENA (14.0682): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
17	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO MÉDIA (14.0683): não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 100 unidades e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
102	LUVA CIRÚRGICA 6.0 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares	800	PAR			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.					
103	LUVA CIRÚRGICA 6.5 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.	1.000	PAR			
104	LUVA CIRÚRGICA 7.0 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.	1.000	PAR			
105	LUVA CIRÚRGICA 8.5 ESTÉRIL , confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de	800	PAR			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 06 – AGULHAS HIPODÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
18	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 (14.0043): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	500	CX			
19	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 (14.0044): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	800	CX			
20	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8 (14.0045): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à AN-VISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1000	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

21	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 (14.0047): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1.000	CX			
22	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 6: estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1000	CX			
31	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7 (14.0266): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	500	CX			
32	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 (14.0353): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à	500	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.					
35	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7 (14.0542): estéril, de uso único, atóxica e apirogênica, constituída por cânula em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas ou irregularidades; canhão confeccionado em material adequado, com identificação por cor conforme padronização aplicável e conexão compatível com seringas de uso hospitalar. Embalada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade até o uso. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 100 unidades.	1000	CX			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 08 – SCALP

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	SCALP 21 (14.0049): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.	1.000	UN			
24	SCALP 23 (14.0050): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.	10.000	UN			
25	SCALP 21 (14.0049): dispositivo intravenoso periférico tipo scalp , estéril, descartável, cânula siliconizada, bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente/flexível, conector Luer/Luer Lock conforme necessidade, tampa protetora, embalagem individual e regularização sanitária.	10.000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 09 – FIOS DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO /	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------------	------	----	------------------	----------------	-------------





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

				Nº DO REGISTRO		
26	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA (14.0053): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo, 2,0 ou 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	150	CX			
27	FIO MONONYLON 3.0 COM AGULHA (14.0054): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	150	CX			
28	FIO MONONYLON 5.0 COM AGULHA (14.0055): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	100	CX			
29	FIO CATGUT 2.0 (14.0056): simples, com 70 cm de comprimento, sem agulha, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	30	CX			
30	FIO CATGUT 2.0 CROMADO COM AGULHA (14.0058): com 70 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável de 3/8 de círculo, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, tamanho da agulha de 2,5 cm, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha	30	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	tipo de esterilização e prazo de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.					
33	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA (14.0442): fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Caixa com 24 unidades.	20	CX			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 10 – SONDAS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	SONDA URETRAL 10 (14.0069): sonda uretral descartável, estéril, de uso único, calibre 10 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade. Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio. Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização. Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido. Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.	1000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>					
37	<p>SONDA URETRAL 12 (14.0070): uso único, calibre 12 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.</p> <p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p> <p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de</p>	10000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.					
38	<p>SONDA URETRAL 14 (14.0188): uso único, calibre 14 Fr, destinada à cateterização uretral para drenagem urinária e procedimentos compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Confeccionada em material plástico de grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível, com superfície lisa e uniforme, proporcionando adequada flexibilidade para introdução e manuseio.</p> <p>Deverá possuir extremidade distal fechada, arredondada e atraumática, com orifício(s) lateral(is) para drenagem, devidamente acabado(s), sem arestas, rebarbas ou irregularidades que possam causar trauma durante a utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal compatível com sistemas coletores de urina, com formato que permita conexão segura e adequada ao uso pretendido.</p> <p>Comprimento compatível com a utilização em pacientes adultos, mínimo de 40 cm, admitida pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que preservada a funcionalidade do produto.</p> <p>Produto isento de látex, quando aplicável à composição ofertada, estéril, atóxico e de uso único.</p> <p>Acondicionada individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>	1000	UN			
39	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO 12 (14.0468): sonda descartável, estéril, de uso único, calibre 12 Fr, destinada à aspiração de secreções das vias aéreas, confeccionada em material plástico de</p>	3000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>grau médico, flexível, transparente ou translúcido, atóxico e biocompatível.</p> <p>Deverá possuir tubo de superfície lisa e uniforme, com flexibilidade adequada ao procedimento, resistente a dobras e deformações que possam comprometer a passagem das secreções durante a aspiração.</p> <p>Extremidade distal arredondada e atraumática, com orifício distal e/ou orifícios laterais adequadamente dimensionados e acabados, isentos de arestas, rebarbas ou irregularidades que possam provocar trauma durante sua utilização.</p> <p>Deverá possuir conector proximal universal ou compatível com os sistemas de aspiração de uso hospitalar, permitindo conexão firme e segura, sem vazamentos ou desconexões indevidas durante o procedimento.</p> <p>Comprimento compatível com sua finalidade, aproximadamente 40 a 50 cm, ou dimensão tecnicamente equivalente que assegure sua adequada utilização em procedimentos de aspiração das vias aéreas.</p> <p>Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único e isento de látex, quando aplicável à composição ofertada.</p> <p>Acondicionado individualmente em embalagem que assegure a manutenção da esterilidade e a integridade do produto até o momento da utilização, permitindo abertura adequada e segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, calibre, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, de acordo com a legislação sanitária vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 11 – ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	ESTETOSCÓPIO ADULTO (14.0122): estetoscópio biauricular para uso adulto, destinado à ausculta cardíaca, pulmonar e demais sons	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>corporais, com desempenho acústico adequado ao uso clínico.</p> <p>Deverá possuir auscultador adulto, confeccionado em material resistente e adequado ao uso hospitalar, com diafragma de alta sensibilidade, permitindo transmissão nítida dos sons durante a ausculta.</p> <p>Hastes biauriculares metálicas, resistentes, com tensão ajustada ou ajustável, proporcionando adequado posicionamento auricular.</p> <p>Deverá possuir olivas anatômicas, macias e de encaixe seguro, que proporcionem conforto e adequada vedação acústica durante o uso.</p> <p>Tubo acústico flexível, resistente e com comprimento adequado ao uso clínico, confeccionado em material que permita adequada transmissão dos sons, resistente ao uso habitual e aos procedimentos de limpeza recomendados pelo fabricante.</p> <p>O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou outros defeitos que possam comprometer sua utilização, higienização ou desempenho acústico.</p> <p>Produto acompanhado dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e, quando fornecidos pelo fabricante, manual/instruções de uso em língua portuguesa.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p>					
41	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PRESILHA (14.0123): aparelho para medição não invasiva da pressão arterial, de funcionamento mecânico, tipo aneróide, sem mercúrio, destinado ao uso em pacientes adultos.</p> <p>Deverá possuir manômetro com escala de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com graduação e resolução adequadas à realização da medição da pressão arterial, mostrador de fácil visualização e leitura.</p> <p>Deverá possuir manguito tamanho adulto, confeccionado em material resistente, lavável ou passível de higienização conforme orientação do fabricante, com sistema de fechamento por velcro ou mecanismo equivalente, que proporcione fixação firme e segura durante a medição.</p>	300	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>Braçadeira/manguito com dimensões adequadas à utilização em pacientes adultos, devendo o fabricante informar a faixa de circunferência do braço compatível com o produto.</p> <p>Deverá possuir bolsa pneumática compatível com o manguito, para insufladora confeccionada em material flexível e resistente, válvula para controle da insuflação e desinsuflação e tubos de conexão resistentes, flexíveis e adequadamente fixados.</p> <p>Todos os componentes deverão apresentar acabamento adequado, ser resistentes ao uso clínico habitual e permitir higienização conforme as recomendações do fabricante.</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido devidamente verificado e em condições de uso, atendendo aos requisitos técnicos e metrológicos estabelecidos na regulamentação vigente do INMETRO aplicável aos esfigmomanômetros mecânicos, inclusive quanto à aprovação de modelo e verificação metrológica, quando exigíveis.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá acompanhar estojo ou bolsa para acondicionamento e transporte, quando integrante da apresentação comercial do equipamento, bem como instruções de uso em língua portuguesa.</p>					
122	<p>ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM BRAÇADEIRA (14.0722):</p> <ul style="list-style-type: none">-Permite modo auscultação-Detecção de movimento corporal-Indicador de pulsação irregular-Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição-Design de mesa-Funcionamento com pilha ou com adaptador CA-Com Braçadeira M (22 a 32 cm) e G (32 a 42 cm) em tecido 100% brim-Visor: Visor digital LCD-Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico	06	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 13 – INALAÇÃO E OXIGENOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
43	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA - OXI- GÊNIO ADULTO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de me- dicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedên- cia, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UN			
44	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA – OXI- GÊNIO INFANTIL: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de me- dicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedên- cia, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UN			
61	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO AEROSSOL: encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas" do mercado); máscara médio - macia e atóxica; válvulas em silicone, unidire- cional no bocal capacidade aproximada de 250 ml.	50	UN			
67	COPO PARA MÁSCARA DE INALAÇÃO (14.0440): material plástico resistente, que su- porte higienização, copo dosador para acondi- cionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fa- bricação, procedência, prazo de validade e re- gistro no Ministério da Saúde.	500	UN			
68	EXTENSÃO P/ CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: possui 15 metros de comprimento, 4mm de di- âmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro in- terno e 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	fonte (concentrador ou cilindro de O2) até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Composição: PVC. Não contém látex					
69	EXTENSÃO P/ MÁSC. DE OXIGÊNIO: A extensão de oxigênio possui 5 metros de comprimento, 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Composição: PVC. Não contém látex	100	UN			
80	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA – AR COMPRIMIDO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou ar comprimido, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 14 – DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO PARENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ ROSCA: com tampa protetora, livre de Látex, estéril (esterilizado por óxido de etileno), apirogênico, para uso em infusão intravenosa. Acondicionamento em embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.	3000	UN			
46	EQUIPO MICROGOTAS (14.0407): equipo para administração de soluções parenterais por gravidade, estéril, descartável e de uso único, dotado de câmara graduada com capacidade entre 100 e 150 mL, com graduação legível que permita o controle visual do volume da solução. Deverá possuir ponta perfurante adequada à conexão em frascos e/ou bolsas de soluções parenterais, com protetor; entrada de ar com	200	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>filtro, quando aplicável; câmara de gotejamento flexível e transparente, com sistema microgotas (60 gotas/mL); tubo flexível, transparente ou translúcido, resistente a dobras e estrangulamentos; regulador de fluxo que permita controle adequado da infusão; e conector terminal compatível com dispositivos de acesso intravenoso de uso hospitalar, com respectivo protetor.</p> <p>O conjunto deverá proporcionar fluxo regular da solução e conexões seguras, sem vazamentos, desconexões ou entrada indevida de ar durante sua utilização, quando empregado conforme as instruções do fabricante.</p> <p>Produto confeccionado em materiais de grau médico, atóxicos e apirogênicos, compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Acondicionado individualmente em embalagem que assegure a integridade e esterilidade do produto até o momento da utilização, contendo identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.</p>					
59	<p>EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL (14.0134): equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, tubo em PVC com 1,20 cm, transparente e flexível. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico e descartável. Acondicionado individualmente em embalagem plástica, data e tipo de esterilização. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.</p>	20.000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 16 – EPI’S

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------------	------	----	---------------------------------	----------------	-------------





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

51	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO (14.0272): óculos de proteção profissional em formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti embaçamento, lavável e passível de desinfecção. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos.	100	UN			
52	MÁSCARA BICO DE PATO N95 (14.0388): respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, descartável, indicado para proteção das vias respiratórias contra partículas e aerossóis, inclusive partículas sólidas e líquidas não oleosas, compatível com utilização em ambientes e procedimentos de assistência à saúde, conforme indicação e limitações estabelecidas pelo fabricante. Confeccionado em material filtrante adequado, com eficiência de filtração compatível com a classificação PFF2 e/ou N95 , formato que proporcione adequada adaptação à face, com elemento ajustável na região nasal e sistema de fixação que permita ajuste seguro e confortável durante a utilização. Deverá ser isento de componentes que prejudiquem sua utilização ou comprometam a vedação, apresentar resistência respiratória compatível com sua finalidade e proporcionar adequada vedação facial quando corretamente utilizado. Produto de uso individual, descartável e não estéril. Deverá atender às normas e aos requisitos técnicos aplicáveis à classificação ofertada e possuir Certificado de Aprovação – CA válido , quando exigível pela legislação de segurança e saúde no trabalho, bem como regularização junto à ANVISA , quando aplicável, conforme legislação vigente. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.	1000	UN			
53	AVENTAL TNT DESC. PCTE COM 10 UNIDADES (14.0724): em TNT, gramatura mínima de 40, descartável, com abertura posterior, fechamento com tiras, tamanho único (porém com capacidade de vestir do P ao EG), confeccionado em (TNT), 100% polipropileno, costura resistente, abertura dorsal e tiras para ajustar	5000	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	ao corpo na altura da cintura, e no pescoço, manga longa, cor branca/azul. Pacote com 10 unidades.					
114	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA TNT: Ajuste Personalizado: amarras no pescoço e na cintura. Gramatura: mínima de 20 g/m ² Embalagem: pacote com 10 unidades.	300	PCT			
121	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA (14.0220): máscara tripla não estéril da destinada a procedimentos que necessitam de cuidados contra respingos de saliva e contaminação por bactérias. Possui camada tripla, aumentando a retenção de bacteriana. É plana, flexível e porosa. Características do produto: - Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) e uma interna de filtro de retenção bacteriana; - Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 95%; - Fixada por elástico; - Possui clipe para ajuste nasal; - Plana, flexível e porosa. - Não libera fiapos; - Hipoalergênico e atóxico; - Inerte e antisséptico. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	10.000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 17 – SANEANTES / ANTISSÉPTICO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (13.0007): preparação à base de álcool etílico na concentração de 70%, na forma líquida, destinada à desinfecção de superfícies fixas e inanimadas, de uso em estabelecimentos de assistência à saúde. Produto pronto para uso, com ação antimicrobiana compatível com a finalidade declarada, acondicionado em frasco contendo 1.000 ml, confeccionado em material resistente e adequado ao produto, com sistema de fechamento que evite vazamentos durante transporte, armazenamento e manuseio. O rótulo deverá conter identificação do produto e do fabricante, composição/princípio ativo, concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.	3500	LT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para a finalidade ofertada, de acordo com a legislação vigente.					
55	<p>ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP 500 ml (14.0666): preparação alcoólica na forma de gel, contendo álcool etílico 70%, destinada à higienização e antissepsia das mãos em serviços de saúde, pronta para uso e adequada à aplicação frequente.</p> <p>Deverá apresentar consistência homogênea, adequada espalhabilidade e secagem após fricção, sem presença de partículas ou alterações que comprometam sua utilização.</p> <p>Acondicionada em frasco contendo 500 mL, provido de válvula dosadora tipo pump, adequada à dispensação do produto e resistente ao uso repetido.</p> <p>O rótulo deverá conter identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade de antissepsia/higienização das mãos, conforme legislação vigente.</p>	150	FR			
56	<p>ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS (13.0019): preparação alcoólica na forma de gel, contendo álcool etílico 70%, destinada à higienização e antissepsia das mãos em serviços de saúde, pronta para uso e adequada à aplicação frequente.</p> <p>Deverá apresentar consistência homogênea, adequada espalhabilidade e secagem após fricção, sem presença de partículas ou alterações que comprometam sua utilização.</p> <p>Acondicionada em galão contendo 5 litros, confeccionado em material resistente e compatível com o produto, dotado de fechamento seguro que impeça vazamentos durante transporte e armazenamento e permita o adequado abastecimento dos dispensadores.</p> <p>A embalagem deverá conter identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, advertências, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p>	100	GL			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA, compatível com a finalidade de antissepsia/higienização das mãos, conforme legislação vigente.					
116	<p>CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE: solução degermante de uso tópico à base de digliconato de clorexidina em concentração equivalente a 2%, associada a agentes tensoativos adequados à sua finalidade, destinada à antissepsia e degermação da pele, conforme indicações aprovadas para o produto.</p> <p>Produto pronto para uso, de uso externo, com características físico-químicas adequadas à aplicação cutânea e formulação compatível com sua finalidade.</p> <p>Acondicionado em frasco contendo 1.000 mL, confeccionado em material resistente e compatível com o produto, com fechamento seguro que evite vazamentos e contaminação durante armazenamento e manuseio.</p> <p>O rótulo deverá apresentar identificação do produto e fabricante, princípio ativo e concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, precauções, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para a finalidade indicada, conforme legislação vigente.</p>	150	LT			
117	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO – PRONTO PARA USO – GALÃO 5 LITROS: produto destinado à limpeza e/ou desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em estabelecimentos de assistência à saúde, formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração, em concentração compatível com a finalidade e eficácia declaradas para o produto.</p> <p>A formulação poderá conter outros princípios ativos, componentes ou adjuvantes tecnicamente adequados, desde que não comprometam a segurança, eficácia e finalidade do produto.</p> <p>Produto pronto para uso, sem necessidade de diluição prévia, devendo apresentar ação antimicrobiana compatível com sua finalidade e eficácia comprovada de acordo com as alegações constantes de sua regularização sanitária.</p>	400	GL			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>Deverá ser indicado para utilização em superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde, observados o modo de aplicação, tempo de contato, compatibilidade com materiais e demais orientações estabelecidas pelo fabricante.</p> <p>Apresentação em galão contendo 5 litros, em embalagem resistente e compatível com a formulação, dotada de fechamento seguro que impeça vazamentos durante transporte e armazenamento.</p> <p>O rótulo deverá apresentar identificação do produto e fabricante, princípio(s) ativo(s), concentração, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, tempo de contato, precauções, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização sanitária válida junto à ANVISA para uso em estabelecimentos de assistência à saúde e compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 18 – OXÍMETROS DE DEDO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO: dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes adultos em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.	30	UN			
82	OXÍMETRO INFANTIL dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes infantis em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 20 – VENTILAÇÃO E RESSUSCITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
60	CIRCUITO DE RESPIRADOR DE O²: O circuito respiratório não invasivo com válvula de exalação simples, adulto/infantil é um conjunto de tubos e válvulas que conecta um paciente a uma máscara facial ou nasal. Ele permite a administração de ar e oxigênio ao paciente e a remoção do dióxido de carbono exalado. Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas; 01 – Traqueia de silicone 01 – Válvula de Exalação Simples; 01 – Conector para Aporte de Oxigênio; 01 – Extensão PVC para Oxigênio; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REUTILIZÁVEL.	20	KITS			
63	FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF PARA RESPIRADOR HOSPITALAR: Para Ventilação Mecânica age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos na anestesia e no circuito do sistema respiratório. Indicado para uso em circuitos ventilatórios, em conjunto com aparelhos de respiração, aparelhos de anestesia e respiração artificial, para aquecer e umidificar o fluxo de ar, filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados e evitar infecção cruzada. Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro)	300	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

64	AMBU INFANTIL EM SILICONE 500 ML: ambu reanimador tem como função promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão. É utilizado na ausência de respiração natural, geralmente ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento, entre outros. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável; <ul style="list-style-type: none">• Tamanho infantil: balão com 500ml;• Máscara facial de silicone;• Válvula unidirecional, modelo bico de pato;• Produtos autoclaváveis;• Reservatório	10	UN			
79	CONECTOR Y 22 MM PARA RESPIRADOR / VENTILADOR - CIRCUITO PACIENTE Especificações: Produto nacional, com medidas normalizadas (22M x 15F). Reutilizável Autoclavável até 120°C	20	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 21 – CATÉTER VENOSO CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO 7 F: Kit para cateterização venosa central, estéril, de uso único, destinado ao acesso venoso central, permitindo a administração de soluções e medicamentos, coleta de amostras sanguíneas e monitorização de pressão venosa central, quando aplicável. Kit contendo, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• 01 cateter venoso central, duplo lúmen, calibre 7 Fr e comprimento de 20 cm;• 01 fio-guia com avançador, com dimensões compatíveis com o cateter ofertado;• 01 agulha introdutora, apropriada para introdução do fio-guia;• 01 dilatador vascular compatível com o sistema;• 01 seringa apropriada para auxílio no procedimento de inserção do fio-guia, quando necessária ao sistema ofertado;	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<ul style="list-style-type: none">conectores e/ou tampas necessários ao adequado funcionamento e fechamento dos lúmens. <p>O cateter deverá ser confeccionado em material biocompatível, flexível e adequado à utilização intravascular, radiopaco ou possuir marcador radiopaco que permita sua visualização por método de imagem.</p> <p>Os componentes do kit deverão ser compatíveis entre si e permitir a realização da técnica de inserção percutânea do cateter com segurança.</p> <p>Produto estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá possuir regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 22 – ESTERILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	PAPEL GRAU CIRURGICO 33 X 45: envelope auto selante medindo 330 x 450 mm para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico “uso único”. Embalagem constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600	UN			
109	TESTE BOWIE-DICK: Indicador químico Tipo 2, pronto para uso, destinado ao monitoramento diário do desempenho de esterilizadores a vapor com sistema de remoção dinâmica de ar (pré-vácuo), permitindo avaliar a eficiência da remoção de ar e da penetração do vapor e identificar condições inadequadas decorrentes da presença de ar residual e/ou gases não condensáveis. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis ao ensaio Bowie-Dick,	500	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>especialmente ISO 11140-1 e ISO 11140-4, ou suas versões vigentes/equivalentes tecnicamente reconhecidas.</p> <p>Deverá ser constituído por pacote-desafio pronto para uso, contendo sistema de barreira que reproduza resistência adequada à penetração do vapor e folha ou indicador químico interno que permita interpretação visual clara, uniforme e inequívoca do resultado do teste após o ciclo de esterilização.</p> <p>Deverá possuir indicador externo de exposição ao processo, quando aplicável à configuração do produto.</p> <p>O sistema deverá ser adequado à realização do teste em ciclo específico Bowie-Dick do esterilizador, contemplando condições de temperatura e tempo compatíveis com as normas técnicas aplicáveis e com os ciclos usualmente empregados em esterilizadores a vapor com pré-vácuo.</p> <p>O indicador deverá apresentar mudança visual suficientemente nítida para permitir a identificação de resultado satisfatório ou insatisfatório, possibilitando detectar falhas relacionadas à remoção inadequada de ar e/ou à penetração insuficiente de vapor.</p> <p>Produto livre de chumbo, acondicionado individualmente, com identificação do fabricante, lote, prazo de validade e demais informações necessárias à rastreabilidade.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível pela legislação sanitária vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 26 – REDE CANALIZADA DE GASES MEDICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	FLUXÔMETRO OXIGÊNIO tubo externo e interno em material plástico transparente, inquebrável, escala de 0 a 15 litros por minuto, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão com vedação tipo agulha. Registro M.S. e INMETRO.	20	UN			
78	FLUXÔMETRO AR COMPRIMIDO tubo externo e interno em material plástico transparente, inquebrável, escala de 0 a 15 litros por minuto,	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão com vedação tipo agulha. Registro M.S. e INMETRO.					
81	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 500 ML VIDRO com tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906	10	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 27 – ELETROCARDIOGRAFIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	CABO DE ELETROCARDIOGRAMA 10 VIAS Cabo paciente para eletrocardiografia de repouso, com 10 vias , destinado à captação e transmissão dos sinais eletrocardiográficos para realização das 12 derivações convencionais do ECG. Deverá possuir cabo principal e derivações confeccionados em material flexível, resistente e apropriado ao uso hospitalar, permitindo adequada transmissão do sinal eletrocardiográfico e minimizando interferências e artefatos durante a realização do exame. Deverá possuir identificação das derivações e terminais adequados para conexão aos eletrodos utilizados em eletrocardiografia, possibilitando a correta identificação e posicionamento dos cabos no paciente. O cabo deverá apresentar resistência mecânica compatível com o uso contínuo em ambiente assistencial, isolamento elétrico adequado e conexões firmes e seguras. A conexão do cabo ao eletrocardiógrafo deverá ser compatível com os equipamentos utilizados pela Rede Municipal de Saúde. Considerando a existência de diferentes modelos de eletrocardiógrafos, serão admitidos cabos com diferentes padrões de conectores, desde que o produto fornecido seja previamente identificado como compatível com o equipamento ao qual se destina. Não será exigido padrão específico de conector, tecnologia proprietária ou fabricante determinado, desde que seja assegurada a plena	03	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	compatibilidade elétrica, mecânica e funcional com o respectivo eletrocardiógrafo, sem necessidade de adaptações que possam comprometer a segurança, o desempenho ou a qualidade do traçado eletrocardiográfico. Quando aplicável, o produto deverá possuir regularização junto à ANVISA e atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis aos acessórios de equipamentos eletromédicos.					
113	PAPEL ECG 216 X 30: Largura total: 216mm; -grade: 210mm; -comprimento: 30 metros; -diâmetro interno do tubete: 16mm; -Cor: Vermelho.	200	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 28 – OXÍMETRO DE MESA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
28	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA + SENSOR ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL equipamento eletrônico destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e da frequência de pulso, para uso profissional em estabelecimentos de assistência à saúde. Deverá possuir display digital, com visualização simultânea dos valores de SpO ₂ e frequência de pulso, apresentação de curva pletismográfica e indicação da intensidade/qualidade do pulso ou sinal. Faixa de medição de SpO ₂ : de, no mínimo, 0% a 100%, com resolução de 1% e precisão compatível com o uso clínico, sendo admitido erro máximo de ± 2 pontos percentuais na faixa de 70% a 100%, ou desempenho superior. Faixa de medição da frequência de pulso: de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com resolução de 1 bpm e precisão de ± 3 bpm ou $\pm 3\%$, prevalecendo o maior valor, ou desempenho superior. Deverá possuir alarmes audiovisuais configuráveis, no mínimo para limites superior e inferior de SpO ₂ e frequência de pulso, bem como indicação de sensor desconectado ou ausência/perda de sinal.	03	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>Deverá permitir utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, sendo fornecido com os respectivos sensores de SpO₂ reutilizáveis, adequados a cada categoria de paciente, ou conjunto de sensores que comprovadamente contemple essas três aplicações.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de alimentação por rede elétrica, compatível com a tensão disponível no local de utilização, diretamente ou por meio de fonte/adaptador apropriado, e bateria interna recarregável, permitindo seu funcionamento temporário independentemente da rede elétrica.</p> <p>A bateria deverá possuir autonomia mínima de 4 horas em funcionamento contínuo, acompanhada de sistema de recarga e indicação visual do estado ou nível de carga.</p> <p>Deverá possuir memória e/ou capacidade de armazenamento de dados de monitorização, quando disponível na configuração ofertada, sem que eventual capacidade específica de armazenamento constitua requisito restritivo de aceitação.</p> <p>Deverá acompanhar todos os cabos, sensores, fonte de alimentação/carregador e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento, sem necessidade de aquisição adicional para utilização nas categorias de pacientes especificadas.</p> <p>Equipamento novo, sem uso, fornecido com manual de operação em língua portuguesa, garantia mínima conforme estabelecido neste Termo de Referência e assistência técnica durante o período de garantia.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 29 – RESGATE E EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	MANTA TÉRMICA (14.0484): Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); - Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima	500	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.					
85	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno;- Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	05	UN			
111	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - CONJUNTO COM 3 PEÇAS: - Cores: preto, amarelo e vermelho - Ideal para o processo de imobilização - Produzido em polipropileno - Espessura: 3 mm - Comprimento: 1,54 m - Largura: 5 cm - Peso: 190 g - fecho tipo engate rápido, em nylon, com tirante em polipropileno, nas cores, vermelha, amarela e preta	30	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 30 – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
71	TESOURA P/ SUTURA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Modelo Spencer Reta, pequena ponta em forma de gancho em uma das lâminas para retirada de pontos. Tamanho: 12 cm.	50	UN			
86	KELLY HALTHED PEQUENO CURVO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato Curvo					
87	TESOURA METZEMBAUM PEQUENA CURVA Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 20 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato Curvo	20	UN			
88	TESOURA RETA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 17 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato reta/fina	20	UN			
89	CABO DE LÂMINA DE BISTURI N3: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c.	20	UN			
90	PORTA AGULHA MAYO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm.	20	UN			
91	PINÇA ADSON SEM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta ativa e fina sem dente. Comprimento: 12 cm					
92	PINÇA ADSON COM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta ativa e fina com dente. Comprimento: 15 cm	20	UN			
93	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato anatômica sem dente	20	UN			
94	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 14 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão. Formato anatômica com dente	20	UN			
95	PINÇA KELLY CURVA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Pinça tipo hemostática utilizados principalmente para fixar grandes vasos sanguíneos ou manipular tecidos pesados, também podem	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	ser usados para dissecação de tecidos moles. As mandíbulas da Pinça Kelly tem 1/3 do comprimento das hastes e as serrilhas são 1/2 do comprimento das mandíbulas. Comprimento: 18 cm.					
96	PINÇA KELLY RETA: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Ponta reta, com serrilha e travas para mantê-la fechada; Comprimento: 18 cm.	20	UN			
97	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Comprimento: 12 cm, ideal para procedimentos cirúrgicos de precisão.	20	UN			
98	TESOURA IRIS PONTA FINA CURVA 12CM: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Instrumento cirúrgico articulado cortante.	20	UN			
99	PINÇA CHERON: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Mandíbulas Serrilhadas, comprimento: 25 cm	20	UN			
100	CUBA RIM INOX: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão,	20	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Especificações: 26 x 12 cm, com capacidade de 700 ml.					
101	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR INOX: Confeccionado em aço inoxidável de qualidade adequada à fabricação de instrumental cirúrgico, resistente à corrosão, reutilizável e passível de limpeza, desinfecção e esterilização pelos métodos compatíveis indicados pelo fabricante. Superfície com acabamento uniforme, livre de rebarbas, fissuras, deformações ou pontos de corrosão. Especificações: tamanho 32 x 24 x 4 cm	20	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 31 – DRENOS DE TÓRAX

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	DRENO DE TÓRAX 22 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado. Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado. Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo. Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco. O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>					
107	<p>DRENO DE TÓRAX 24 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco. O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente</p>	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>					
119	<p>DRENO DE TÓRAX 26 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas</p>	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.</p>					
120	<p>DRENO DE TÓRAX 28 COM FRASCO 2000 ML: sistema estéril para drenagem torácica, composto por frasco coletor com capacidade de 2.000 mL, confeccionado em material transparente ou translúcido, resistente e adequado à finalidade, permitindo a visualização do conteúdo drenado.</p> <p>Frasco dotado de tampa com fechamento seguro e estanque, com conexões adequadas ao funcionamento do sistema, incluindo no mínimo 2 (duas) vias, sendo uma destinada à conexão do paciente/dreno e outra destinada à conexão ao sistema de vácuo, quando utilizado.</p> <p>Deverá possuir extensão para conexão ao dreno, confeccionada em PVC cristal ou outro material de grau médico tecnicamente equivalente, transparente, flexível e resistente a dobras, com comprimento mínimo de 120 cm, dotada de clamp para interrupção temporária do fluxo.</p> <p>Deverá possuir conector universal ou sistema de conexão compatível com drenos torácicos de 12 a 48 Fr, proporcionando conexão firme e segura, e alça ou dispositivo equivalente que permita transporte e fixação segura do frasco.</p> <p>O sistema deverá ser acompanhado de dreno torácico radiopaco, no calibre correspondente ao item adquirido, confeccionado em material de grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, com extremidade distal atraumática e orifícios adequadamente acabados, sem arestas ou rebarbas que possam comprometer sua utilização.</p> <p>Produto estéril e de uso único, acondicionado em embalagem individual que assegure a</p>	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	integridade e manutenção da esterilidade até o momento da utilização, com identificação do produto, fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA, compatível com sua finalidade, conforme legislação vigente.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 32 – TERMÔMETROS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (14.0108): com graduação de 35 a 42 graus centígrados, digital. Embalagem protetora individual em material resistente e com tampa, contendo dados de identificação e procedência. De acordo com as normas do INMETRO.	500	UN			
108	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA (IN/OUT): utilizado para medições simultâneas de temperatura interna e externa através de um sensor. Características: Fabricado em ABS. Botão para zerar a memória. Resolução na tela: 0, ou 0,2°F. Alarme configurável para ponto de congelamento. Display em LCD Memória para temperatura máxima e mínima Opção de leitura em °C ou °F. Especificações Técnicas: Faixa de Medição Interna e Externa Faixa de Temperatura Interna: -20°C ~ 70°C (-4°F ~ 158°F) Externa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão ± 1°C.	30	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 34 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (14.0400): teste rápido imunocromatográfico, de uso profissional, destinado à detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostra de urina, como auxílio na detecção da gravidez.	100	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

<p>Apresentação em tira reagente, pronta para uso, com sensibilidade analítica de 25 mUI/mL ou menor, permitindo identificação visual e inequívoca dos resultados reagente, não reagente e inválido.</p> <p>O teste deverá possuir controle interno de procedimento incorporado à tira, mediante formação de linha ou indicador de controle que permita verificar a adequada execução e validade do ensaio.</p> <p>Tempo para obtenção/leitura inicial do resultado de, no máximo, 5 (cinco) minutos, observando-se, para interpretação e eventual limite máximo de leitura, as instruções de uso estabelecidas pelo fabricante.</p> <p>Cada tira deverá ser acondicionada individualmente em embalagem íntegra e adequada, capaz de protegê-la contra umidade e demais condições que possam comprometer sua estabilidade e desempenho até o momento da utilização.</p> <p>Caixa contendo 50 testes, acompanhada das respectivas instruções de uso em língua portuguesa.</p> <p>Na data da entrega, o produto deverá possuir prazo de validade compatível com o estabelecido neste Termo de Referência e apresentar identificação de fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA como produto para diagnóstico in vitro, compatível com a finalidade especificada, conforme legislação vigente.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 35 – APARELHO DE TRICOTOMIA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	APARELHO PARA TRICOTOMIA (14.0164): descartável, de material plástico resistente, com lâmina dupla de bom corte, embalagem com dados de identificação e procedência e data de validade.	500	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 36 – ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
110	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO MODELO FACA-RETA: Ponta tipo faca em aço inox, corpo de aço inox revestido com termo retrátil.	30	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 37 – FIXADOR CITOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
112	<p>FIXADOR CITOLÓGICO: fixador citológico em spray/aerossol, destinado à fixação e preservação de esfregaços citológicos em lâminas de vidro, especialmente para exames citopatológicos.</p> <p>Formulação contendo água desmineralizada, álcool etílico e gás propelente butano, podendo conter outros componentes tecnicamente adequados à finalidade do produto, desde que não interfiram na qualidade da fixação, preservação e posterior análise do material citológico.</p> <p>O produto deverá proporcionar fixação rápida e uniforme do material celular, formando película protetora homogênea sobre o esfregaço, sem provocar alterações que prejudiquem a preservação da morfologia celular, a coloração ou a leitura microscópica da amostra.</p> <p>Deverá apresentar sistema de pulverização que proporcione dispersão uniforme do produto sobre a lâmina, sem gotejamento excessivo ou formação irregular da película quando utilizado conforme as instruções do fabricante. Apresentação em frasco spray/aerossol contendo, no mínimo, 100 mL, devidamente acondicionado e identificado, contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> <p>O produto deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível, compatível com sua finalidade, conforme legislação sanitária vigente.</p>	150	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 38 – SACO OBITUÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
118	<p>SACO OBITUÁRIO – TAMANHO ADULTO: invólucro destinado ao acondicionamento e transporte de cadáveres, de uso único e não reutilizável, confeccionado em material impermeável, resistente e de fácil higienização externa, com resistência mecânica compatível com sua finalidade.</p> <p>Deverá possuir dimensões mínimas de 210 cm de comprimento x 90 cm de largura, permitindo o adequado acondicionamento do corpo. O material deverá apresentar resistência a rasgos, perfurações e vazamentos durante o acondicionamento, movimentação e transporte, constituindo barreira ao extravasamento de líquidos, fluidos e secreções.</p> <p>Deverá possuir fechamento por zíper ou sistema equivalente, resistente e que proporcione fechamento seguro do invólucro, minimizando o risco de abertura accidental e extravasamento durante o transporte.</p> <p>O produto deverá possuir acabamento adequado, sem costuras ou junções que comprometam sua impermeabilidade e resistência, e apresentar superfície íntegra, sem furos, rasgos ou outros defeitos que prejudiquem sua utilização.</p> <p>Cor branca, cinza ou outra cor adequada à finalidade, desde que permita a identificação e utilização segura do produto.</p> <p>Deverá possuir área, etiqueta ou dispositivo que permita a identificação do corpo, de forma legível e segura.</p> <p>Produto descartável, de uso único, acondicionado de forma a preservar sua integridade durante o armazenamento e transporte, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação aplicável.</p> <p>Deverá atender às normas sanitárias e demais regulamentações vigentes aplicáveis ao acondicionamento, manejo e transporte de cadáveres.</p>	200	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 39 – ACESSÓRIO PARA LARINGOSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
70	<p>LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL (14.0696): Lâmpada de reposição para iluminação de laringoscópio convencional, tecnologia Xenon ou equivalente de desempenho compatível, tensão nominal de 2,5 V, com sistema de encaixe por rosca grossa, destinada à utilização em lâminas de laringoscópio convencional.</p> <p>Deverá ser compatível com os equipamentos e respectivas lâminas de laringoscópio pertencentes ao Município, incluindo lâminas Miller retas, tamanhos 2, 3 e 4, e Macintosh curvas, tamanhos 1, 2, 3, 4 e 5.</p> <p>Não destinada a cabos ou lâminas com sistema de iluminação por fibra óptica.</p> <p>O produto deverá apresentar dimensões, encaixe, tensão e características elétricas compatíveis com os equipamentos existentes, permitindo sua instalação e funcionamento adequado sem necessidade de adaptações ou modificações no laringoscópio.</p> <p>Serão aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que comprovadamente compatíveis com os equipamentos existentes e que atendam integralmente às características técnicas especificadas.</p>	100	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 40 – EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
125	<p>EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO</p> <p>Equipo para administração de soluções parenterais por bomba de infusão, estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, confeccionado em material transparente e flexível, com comprimento mínimo de 1,50 m.</p> <p>Deverá possuir ponta perfurante para conexão ao recipiente de solução, com dispositivo de entrada de ar quando aplicável; câmara de gotejamento com filtro; dispositivo para</p>	400	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	<p>controle/interrupção do fluxo; sistema de segurança destinado a minimizar o risco de fluxo livre quando desconectado da bomba; conexão distal tipo Luer Lock com tampa protetora; e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema.</p> <p>Deverá permitir fluxo contínuo e estável e ser plenamente compatível com as bombas de infusão utilizadas pelo Município, sem necessidade de adaptações que comprometam a segurança ou o funcionamento do equipamento.</p> <p>Produto acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível.</p>					
126	<p>EQUIPO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO</p> <p>Equipo fotoprotetor para administração de soluções parenterais fotossensíveis por bomba de infusão, estéril, apirogênico, atóxico, de uso único, confeccionado em material flexível e com proteção adequada contra a incidência de luz sobre a solução durante a infusão, com comprimento mínimo de 1,50 m.</p> <p>Deverá possuir ponta perfurante para conexão ao recipiente de solução, com dispositivo de entrada de ar quando aplicável; câmara de gotejamento com filtro; dispositivo para controle/interrupção do fluxo; sistema de segurança destinado a minimizar o risco de fluxo livre quando desconectado da bomba; conexão distal tipo Luer Lock com tampa protetora; e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema.</p> <p>Deverá permitir fluxo contínuo e estável e ser plenamente compatível com as bombas de infusão utilizadas pelo Município, sem necessidade de adaptações que comprometam a segurança ou o funcionamento do equipamento.</p> <p>A característica fotoprotetora deverá ser apropriada à administração de medicamentos e soluções sensíveis à luz.</p> <p>Produto acondicionado em embalagem individual que assegure a manutenção da</p>	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	esterilidade até o momento do uso, contendo identificação do fabricante, lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Deverá possuir regularização junto à ANVISA, quando exigível.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

COTA RESERVA

LOTE 02 – RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
03	COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13L (14.0015): em papelão resistente à perfurações, impermeabilizado, de fácil manuseio. Embalagem de 13 litros, na cor amarela, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	UN			
49	SACO BRANCO LEITOSO 100 L (14.0151): saco destinado ao acondicionamento de resíduos de serviços de saúde, confeccionado em material resistente, impermeável e compatível com sua finalidade, na cor branca leitosa, capacidade nominal de 100 litros, dimensões aproximadas de 75 x 105 cm, com identificação/simbologia aplicável ao tipo de resíduo, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	300	PCT			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 07 – AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
34	AGULHA CANETA DE INSULINA 6 mm (14.0478): Agulha para aplicação de insulina 6mmx0,25mm (31G). Estéril, uso único, embalagem individual, protetores, compatibilidade com canetas de insulina disponíveis no mercado brasileiro e regularização sanitária	15000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

LOTE 12 – LÂMINA DE BISTURI (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
42	LÂMINA DE BISTURI 15 (14.0112): descartáveis, em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades.	4.000	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 15 – NUTRIÇÃO ENTERAL (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO RE- GISTRO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
47	FRASCO PARA DIETA 300 ml (14.0426): Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, com etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	6000	UN			
48	EQUIPO PARA DIETA PINÇA ROLETE Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, com filtro de ar. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conector distal específico para conexão ao dispositivo/sonda de alimentação enteral, com configuração que minimize o risco de conexão inadvertida a dispositivos destinados à administração parenteral., embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, constando externamente	6000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 19 – MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE: bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural; papel siliconado; estéril de uso único e embalado em caixa com 500 unidades.	300	CX			
123	GARROTE 200 FINO (14.0101): em látex, não estéril. Embalagem com 15 metros, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	PCT			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 23 – SERINGA 60 ML (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, COM BICO CATETER CENTRAL: para lavagem de ouvido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	100	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 24 – FIXADORES PARA TUBO OROTRAQUEAL (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO (14.0380): 100% algodão, branco, tubular trançado, largura 8 mm aproximadamente, para fixação de cânula orotraqueal.	50	ROL			
74	FIXADOR ADESIVO PARA TUBO OROTRAQUEAL (14.0385): fixador de tubos, sondas e catéteres nasais. Produto isento de látex, não	20	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

	estéril, promove melhor e maior fixação e estabilidade de tubos, sondas e catéteres. Pacote com 10 unidades, tamanho adulto.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 25 – PILHAS (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	PILHA MÉDIA (14.0012): tipo alcalina C, tensão nominal 1,5 V, embalagem contendo identificação, procedência e data de validade. Com validade mínima conforme regra geral do TR.	1500	UN			
76	PILHA PEQUENA (14.0011): tipo alcalina AA, tensão nominal 1,5 V, embalagem contendo identificação, procedência e data de validade. Com validade mínima conforme regra geral do TR.	1500	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

LOTE 33 – ALMOTOLIA (COTA RESERVA)

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	QTDE	UN	MARCA / MODELO / Nº DO REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml (14.0145): tampa com rosca, bico longo com protetor rígido, confeccionada em material plástico resistente.	300	UN			
VALOR TOTAL DO LOTE:						

OBSERVAÇÕES:

a) Os preços unitários e totais deverão possuir até 02 (duas) casas decimais.

b) A proponente obriga-se a cumprir o prazo de execução previsto no edital.

c) A proponente declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) Prazo de Entrega dos itens: _____ (máximo 10 dias úteis)

e) Das Condições de Pagamento: conforme estabelecido no item 21 do Edital.

f) A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

g) Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estipuladas deste Pregão Eletrônico e seus anexos, nos responsabilizamos pelo cumprimento da proposta que nos for adjudicada.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

Nome do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome da empresa + Carimbo)
(Nome e Cargo do responsável legal da licitante)





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 40/2026 – Processo nº 309/2026, instaurada pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis que a empresa:

1. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas da lei nº 14.133/2021;
5. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 40/2026 – Processo nº 309/2026 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026 – Processo nº 309/2026 instaurado pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao(a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência da ata de registro de preços;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 40/2026 – Processo nº 309/2026**, realizado pela Prefeitura de Iracemápolis/SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____(Razão Social da Empresa, inscrita no CNPJ nº

_____, Endereço _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM () NÃO

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Iracemápolis que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 40/2026.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 309/2026

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO X

DECLARAÇÃO RELATIVA À REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS

(papel timbrado da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 40/2026 – Processo Administrativo nº 309/2026, que:

- a) os produtos ofertados sujeitos à regularização sanitária perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou outro órgão competente possuem ou possuirão, quando exigível, registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização válida e compatível com a respectiva categoria do produto, nos termos da legislação vigente;
- b) para os produtos dispensados de regularização sanitária, será apresentada, quando solicitada pela Administração, documentação ou informação comprobatória da respectiva dispensa, quando aplicável;
- c) compromete-se a apresentar à Administração, sempre que solicitado e nos termos do Edital e do Termo de Referência, a documentação necessária à comprovação da regularidade sanitária dos produtos ofertados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa

